



REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 047/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 13/02/2023.

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Maringá e Cianorte.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **E-protocolo nº 19.025.129-2**;

Considerando a aprovação na 445ª Reunião do Departamento de Ciências Contábeis em 24/03/2022;

Considerando o contido no Ofício nº 019/2022-ACO;

Considerando a aprovação no Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 120ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Maringá e Cianorte, quanto aos aspectos didático-pedagógicos, a vigorar para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023, conforme Anexo, que é parte integrante desta Resolução, com as seguintes mudanças efetuadas:

- 1) Alterações das disciplinas UCE para 2023: a) Contabilidade Aplicada ao Agronegócio; b) Auditoria e Perícia Contábil; c) Controladoria; d) Contabilidade e Análise de Custos; e) Gestão de Custos em Serviços de Saúde; f) Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis; g) Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade; h) Relato Integrado; i) Contabilidade Socioambiental; j) Processo Orçamentário, Controle e Transparência Governamental.
- 2) Regulamentos de Estágio, TCC, AAC e Extensão;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de julho de 2022.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de
Maringá
Pró-Reitoria de Ensino



Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Ciências Contábeis
Câmpus Sede e Cianorte

PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO
em Ciências Contábeis

Versão 2022



Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

NDE/DCC - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis – Gestão 2020/2022

Professora Dra. Joyce Menezes da Fonseca Tonin - Presidente;
Professor Dr. Ângelo Alves da Silva;
Professora Dra. Evelini Lauri Morri Garcia;
Professor Me. Marco Antonio Bisca Miguel;
Professor Me. Nilson Facci;
Professor Dr. Roberto Rivelino Martins Ribeiro

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: Ciências Contábeis

Habilitação: Bacharelado

Ênfase/Opção:

Área: Ciências Sociais Aplicadas

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: Ciências Sociais Aplicadas

Departamento: Ciências Contábeis

Câmpus: Sede e Campus Regional de Cianorte

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
X				X	

Segunda a Sexta

Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino

Segunda a Sexta e Sábado Vespertino

Segunda a Sexta e Sábado Matutino



1.4. Número de Vagas						
Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
40	0			120		160
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	32	Indígenas:		SISU:		16
Cotas Sociais:	32	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	25	Professores da Educação Básica		
Deficientes:		Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		55
Prevê Prova de Habilitação Específica? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>						
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
	1	Exame de Suficiência do CFC				
EAD	Qtd.	Polos				
	-	-				

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Seriado Anual	<input type="checkbox"/> Créditos

1.6. Grau Acadêmico do Curso	
<input type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica
<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	<input type="checkbox"/> 2º Licenciatura
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação: CAMPUS SEDE				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Resolução	COU/UEM	07/72	30/10/1972	=====

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Presidência da República	78.440	20/09/1976	DOU, de 21/09/1976, seção 1.



1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado/PR	2049/11	20/07/2011	DOE nº 8511, de 20/07/2011.
Portaria	SETI/PR	026/21	16/03/2021	DOE nº 10896, de 18/03/2021.
Prazo da Renovação: 5 Anos		Vigência: de 21/07/2021 a 20/07/2026.		

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)				
Ano	Órgão	Conceito	Informações	
2018	MEC/INEP	4	Enade	

1.8. Atos Legais de Regulação: CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE				
1.8.1. Autorização/Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Resolução	COU/UEM	07/72	30/10/1972	=====

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Portaria	MEC	820/91	23/05/1991	DOU, de 24/05/1991, seção 1.

1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado/PR	1866/11	01/07/2011	DOE nº 8498, de 01/07/2011.
Portaria	SETI/PR	021/21	16/03/2021	DOE nº 10896, 18/03/2021.
Prazo da Renovação: 5 Anos		Vigência: de 02/07/2021 a 01/07/2026.		

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)				
Ano	Órgão	Conceito	Informações	
2018	MEC/INEP	4	Enade	



2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular				
2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS				
Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa	
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 07

	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
	Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 08

Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual. (vide atualizações)
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/open-cms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Lei Federal Para MEDICINA	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.
Resolução CNE/CES Para MEDICINA	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino



2.1.3. Legislação Específica para LICENCIATURAS				
Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
LIBRAS	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais –LIBRAS.
	Lei Federal	12.319	1º/9/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
	Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Formação de Docentes	Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de 2000.
	Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
	Parecer CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Resolução CNE/CP (Vigente até 15/04/2022?)	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais doméstico, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado



	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)
	Resolução CNE/CES	002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – Inclui Formação Pedagógica, Primeira e Segunda Licenciatura
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas
Educação Infantil	Parecer CNE/CEB Para Pedagogia	022	17/12/2000	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Resolução CNE/CEB Para Pedagogia	005	17/12/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Educação IBásica	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CEB Para Música	012	04/12/2013	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB Para Música	004	17/02/2016	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
Ensino Funda-	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Resolução CNE/CEB Para Educação Física Para Artes Para Letras	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Artigo 31 Autoriza Licenciado em Educação Física e Artes atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental Exige Licenciado em Letras para o Ensino de Língua Estrangeira



	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB	05	04/05/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização Estágio Ensino Médio e Educação Especial (Vide Resolução CNE/CEB nº 002/2005)
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Deliberação CEE/CP PR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná
Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional
	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima para cursos de especialização de nível médio
	Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio
	Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional
	Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica
	Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
	Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Educação Profissional e Tecnológica
	Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena
Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena	



2.1.4. Legislação Específica para curso de TECNOLOGIA

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Decreto Federal	5.154	23/07/2004	Estabelece que os cursos de tecnologia de graduação organizem-se, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.
Portaria Normativa MEC	12	14/08/2006	Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006.
Parecer CNE/CES	436	02/04/2001	Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogos.
Parecer CNE/CES	019	31/01/2008	Aproveitamento de Competências
Parecer CNE/CES	277	07/12/2006	Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
Parecer CNE/CES	239	06/11/2008	Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia/MEC-SETEC <i>Atualização em andamento</i>	3ª Edição	2016	Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia
Parecer CNE/CP	17	10/11/2020	Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnologia.
Resolução CNE/CP	001	05/01/2021	Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Tecnologia.

2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Decreto Federal	5800	08/06/2006	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB
Parecer CNE/CES	195	13/09/2007	Diretrizes para Avaliação para Credenciamento de IES
Parecer CNE/CES	389	09/05/2019	Instrumentos de Avaliação Externa para credenciamento e cursos de graduação presencial e à distância.
Parecer CNE/CES	066	13/03/2008	Diretrizes para o Credenciamento de IES para oferta de cursos superiores EAD
Decreto Federal	9057	25/05/2017	Regulamenta dispositivos sobre educação a distância.
Portaria Normativa MEC	001	03/01/2017	Prazos e validade atos de credenciamento e reconhecimentos.
Deliberação CEE/PR	001	09/03/2007	Normas para Credenciamento de IES e autorização de cursos da modalidade EAD, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Deliberação CEE/PR	06	09/11/2020	Normas para regulação da educação superior no Estado do Paraná, incluindo a educação a distância.
Parecer CNE/CES	195	06/10/2010	Tutor como orientador em cursos de graduação na modalidade EAD



Parecer CNE/CES	008	09/11/2011	Oferta de PARFOR na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	564	10/12/2015	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Resolução CNE/CES	001	11/03/2016	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Portaria MEC	2117	+55506/12/2019	Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação (Sistema Federal de Ensino utilizada como base para Deliberação CEE PR)
Deliberação CEE/CP PR	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria Normativa MEC	011	20/06/2017	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância (Alterada parcialmente pela Portaria MEC 02/2017)
Portaria MEC	023	21/12/2017	Credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior (credenciamento EAD no MEC)
MEC		Agosto/2007	Referenciais de Qualidade para EAD

2.1.6. Legislação Específica para CURSOS SEQUENCIAIS

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.



2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM

2.3.1. Estatuto

Comando	Texto Legal
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

2.3.2. Regimento Geral

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.



2.3.3. Instrumentos Normativos			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CES/CNE	10/04	16/12/2004	Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Ciências Contábeis.

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso (se houver)			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa



3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

Até a criação da Universidade, no ano de 1969, o atendimento às necessidades de ensino superior em Maringá era feito por três estabelecimentos estaduais: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1967 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1967. No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências do 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei nº 6.034 de 06/11/69 autorizou a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91, mantendo a mesma denominação. A partir de 1999, foi implantada, em caráter experimental, a autonomia da Universidade, conforme Termo de Autonomia, assinado em 18 de março de 1999. Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975; e Agronomia, em 1977. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1969. Atualmente, a UEM oferece 36 cursos de graduação distribuídos pelo Campus Sede, Campus Extensão de Cianorte e Campus Regional de Goioerê.

Até 11/05/76, data do reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal (Decreto Federal nº 77.583), foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto.

A partir dessa data, foi adotado o modelo de departamentos coordenados por centros. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser realizada pelos colegiados de curso, e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas. Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação das licenciaturas de curta duração existentes, ou seja, Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação e a implantação da Extensão na cidade de Cianorte, com dois cursos: Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a Universidade Estadual de Maringá e um consórcio intermunicipal formado por sete municípios, a saber: Goioerê, Janiópolis, Moreira Sales, Juranda, Mariluz, Boa Esperança e Rancho Alegre. Também foram criados os Campuses de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte, que completam o suporte universitário para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação.

A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro. Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática e no ano 2000 foram implantados os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estatística, Filosofia e Secretariado Executivo Trilíngue. No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início dos anos 80 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM. Em 2000, estão em andamento 37 cursos de especialização.



Quanto aos cursos de pós-graduação stricto-sensu, no ano de 1986, foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada. Atualmente, são ofertados 14 cursos de mestrado. A partir de 1992 a UEM implantou o regime seriado para seus cursos de graduação. Novos currículos tiveram que ser elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferece. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso. Os discentes das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos foi totalmente extinto.

A verticalização do ensino é uma das formas mais apropriadas para se alcançar uma melhoria do ensino na Universidade e para se ter pesquisas de boa qualidade.

Além disso, ela propicia a formação de grupos de pesquisa e de núcleos interdisciplinares. Como consequência, em geral, não só se estabiliza o pessoal qualificado existente como aumenta. Hoje, a verticalização já é uma realidade institucional, como se constata a seguir. Em 1990, foi iniciado o curso de mestrado em Engenharia Química; em 1991, teve início o curso de mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. Em 1993, foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995, teve início o curso de mestrado em Agricultura (Produção Vegetal).

As atividades de pesquisa tiveram aumento significativo a partir de 1979, acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os campi de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte.

Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE) e posteriormente do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG). Mais recentemente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, analisando proposta elaborada pela comunidade acadêmica da UEM sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, regulamentou as atividades de pesquisa com uma legislação cuja preocupação principal é com a qualidade da pesquisa. Atualmente, a UEM conta com 98 grupos de pesquisa cadastrados junto ao CNPq.

Além disso, foi criada a editora da Universidade Estadual de Maringá cujo objetivo é facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica Unimar, que com sua periodicidade restabelecida já foi indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros.

Devem ser mencionados inúmeros periódicos publicados a cargo dos Departamentos e dos Programas de Pós-graduação o que tem fortalecido a política de intercâmbio em benefício do incremento do acervo da BCE. A melhoria da qualificação de seu quadro de pessoal propiciou um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 80. Desde então, as atividades mais frequentes se relacionam às de apoio ao ensino de 1ª e 2ª graus, pré-escola e educação especial.

No ano de 1997, foi criado o Curso de Informática, sendo o seu primeiro vestibular realizado em janeiro de 1998, em substituição ao Curso de Formação de Tecnólogo em Processamento de Dados. No que diz respeito aos recursos humanos, no início da década de 80 houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo. No final da década tal taxa de expansão viria a diminuir, tornando-se estável a partir de 1990, não revelando uma tendência de crescimento, mesmo com as novas atividades da Universidade resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.

Observa-se uma melhoria no perfil da qualificação dos servidores que é resultado da conjugação, dentre outros, dos seguintes fatores:

- a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente;
- b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico-Administrativo, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.



Em 1990 foi criada a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, que incorporou a Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, passaram a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da universidade, reportagens, etc., edita semanalmente um boletim informativo e bimestralmente faz circular o Jornal da UEM que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

Por fim, merece destaque a introdução da informática no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Isso está sendo posto em prática em nível local pelo uso de microcomputadores, como em nível global descentralizado pela utilização de um computador central de grande porte, IBM 3090, com terminais espalhados por todo o Campus Sede e pelo Campus Regional de Goioerê. Em abril de 1998, a UEM ligou-se à Rede Intranet Paraná em ATM/ISDN, instalada em 36 unidades telemáticas nas 16 instituições de ensino e tecnologia vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. Na intenção de ampliar os meios de divulgação de suas atividades foram implantadas em 1992 uma editora (EDUEM) e, em 1996, a Livraria Universitária e a Rádio Universitária FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz.

3.2. Do Curso

O curso de Ciências Contábeis foi criado pela Resolução nº 07/72 do Conselho Universitário (COU), em 30 de outubro de 1972, e foi reconhecido pelo Decreto nº 78.440 do Conselho Federal de Educação em 20 de setembro de 1976. Iniciou suas atividades em fevereiro de 1973, com ingresso de 40 (quarenta) alunos. O curso estava organizado em 8 (oito) semestres, em regime de créditos. A partir do segundo semestre de 1980 passou a ofertar 40 (quarenta) vagas para o período matutino.

O curso de Ciências Contábeis funcionou vinculado ao Departamento de Administração de 1972 a 1982, sendo desmembrado em 28 de abril de 1982 via Resolução nº 013/82-COU, que criou o Departamento de Ciências Contábeis.

No segundo semestre de 1985, pela mudança do regime para seriado anual, passou-se a ofertar 80 vagas anuais para o noturno e a mesma quantidade para o matutino. E, a partir de 1986 o DCC passou a ofertar o curso de Ciências Contábeis em no Campus Regional de Cianorte, com 40 vagas para o noturno.

Atualmente oferece o total de 160 vagas/ano, sendo 80 delas para o período noturno, 40 para o período diurno no Campus Sede, em Maringá e, 40 vagas para o período noturno no Campus Regional de Cianorte, em regime seriado anual.

O Departamento de Ciências Contábeis (DCC) mantém a oferta regular de disciplinas de graduação para outros cursos da Universidade, dentre eles Administração, Economia, Secretariado Executivo Trilingue, Engenharia Têxtil, Tecnologia em Biotecnologia e Design, além de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.

A qualidade do ensino oferecido pelo curso de Ciências Contábeis é atestada pelo MEC e por entidades privadas.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CORPO DOCENTE

Em 2021, o corpo docente do DCC é formado por com 39 docentes, sendo 22 doutores, 6 doutorandos e 10 mestres, e um especialista. Quanto ao vínculo com a instituição 29 docentes possuem vínculo permanente e 10 docentes são contratados em regime temporário.

A UEM mantém um programa de Capacitação Docente (PACD), e o Departamento de Ciências Contábeis, ao longo de sua história, disponibiliza espaço para educação continuada de seus docentes em nível de doutorado e pós-doutorado em Instituições que absorvam projetos relacionados às linhas de pesquisa do departamento.

A qualificação do corpo docente tem sido o norte das ações institucionais do DCC. Alinhado com a política de capacitação docente da UEM, nos últimos 10 anos o DCC buscou qualificar seus docentes em nível de mestrado e doutorado, visando a verticalização do ensino. Atualmente 1 professor encontra-se afastado de suas atividades para cursar Doutorado.



ATIVIDADES DE ENSINO

Há mais de 49 anos o Departamento de Ciências Contábeis tem sob sua responsabilidade o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, oferecido nos turnos diurno e noturno no campus sede e no turno noturno no Campus Regional de Cianorte.

O curso no último exame do ENADE obteve nota 4, e, também, consta no Guia Abril do Estudante 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 como curso classificado com 4 estrelas. De acordo com dados do Vestibular de Verão de 2015, a concorrência média do curso de Ciências Contábeis no campus sede é de 5,7 e 9,3 candidatos por vaga, nos períodos diurno e noturno, respectivamente. No Campus Regional de Cianorte, o curso obteve no exame do ENADE, nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, nota 5; já a concorrência média é de 7,3 candidatos por vaga.

O curso reúne condições para obtenção de resultados expressivos e valorização do diploma de bacharel em Ciências Contábeis, com condições estruturais adequadas, corpo docente qualificado, atividades de formação complementares.

O Departamento de Ciências Contábeis da UEM tem como projeto para os próximos anos a ofertar novamente cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. E atualmente ofertamos curso de pós-graduação *Strito Sensu*, em que Dezembro de 2013, a Capes autorizou a criação e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em nível de Mestrado Acadêmico, com a primeira turma iniciando em 2014. Além disso, para os próximos anos será efetuado o pedido a CAPES para o curso de pós-graduação *Strito Sensu* o doutorado.

ATIVIDADES DE PESQUISA

A prática de pesquisa está presente no Departamento de Ciências Contábeis desde 1988, quando passa a existir um número expressivo de docentes em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e com participação e publicações em eventos de natureza científica.

Atualmente, encontram-se em andamento 17 projetos de pesquisa liderados e desenvolvidos por professores vinculados ao Departamento de Ciências Contábeis.

As atividades de pesquisa do DCC integram docentes e discentes no desenvolvimento de projetos. Observa-se a participação dos discentes tanto em projetos institucionais (propostos pelos docentes), quando em projetos de iniciação científica voluntários, ou com bolsa através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Fundação Araucária e de recursos próprios da instituição. Os resultados destas pesquisas são divulgados em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais.

A consistência no desenvolvimento da pesquisa propiciou condições para a consolidação da proposta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá (PCO). A recorrente publicação em Periódicos Científicos qualificados (QUALIS CAPES) e a participação dos docentes em eventos de natureza científica são indicadores da atividade de pesquisa entre os docentes envolvidos no projeto.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A normatização vigente das atividades de extensão universitária na Universidade Estadual de Maringá assume características de um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, desenvolvendo ações direcionadas ao atendimento das demandas da comunidade e são implantadas através de projetos, eventos e cursos aprovados na Instituição.

Atualmente, encontram-se em andamento 7 projetos de extensão liderados e desenvolvidos por professores vinculados ao Departamento de Ciências Contábeis.

O Departamento de Ciências Contábeis atua em diferentes formas das atividades de extensão, a partir dos projetos propostos pelos docentes. Dentre os projetos de extensão que estão em desenvolvimento e que se alinham com a proposta do Mestrado, destacam-se: a Revista Enfoque Reflexão Contábil, a empresa júnior ADECON, o projeto "Cidadania com Responsabilidade Social" e o NAF/UEM – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, com atividades no Campus Sede e Campus Regional da Cianorte.



A Revista Enfoque teve seu primeiro número publicado em 1990, sendo uma das primeiras revistas científicas na área da contabilidade no Brasil. A partir de 2002 passou a adotar procedimentos requeridos pela CAPES para reconhecimento científico, tais como: adequação do Conselho Consultivo e modelo avaliativo de artigos. Atualmente encontra-se indexada ao EBSCO, DOAJ, Latindex, Spell, periódicos da Capes, EZ3. Google Scholar e Redalyc. E, atualmente obteve o estrato A-3 na avaliação do Qualis CAPES

Outro projeto de extensão com participação de docentes do Departamento de Ciências Contábeis, denomina-se ADECON. Trata-se de uma Empresa Júnior de Consultoria, vinculada aos cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.

Com início em 1992, a empresa é pioneira da UEM e é reconhecida nacionalmente pelos prêmios recebidos em âmbito regional e nacional. Destaca-se o prêmio de Melhor empresa Júnior do Brasil e Melhor do Brasil nas categorias Financeiro e Projetos, sendo assim referência a outras Empresas Juniores do país.

A ADECON tem como objetivo complementar a formação do aluno, aplicando na prática a teoria adquirida nos anos de graduação e relativos à área de formação profissional dos acadêmicos. Dessa forma, objetiva-se, também, estimular os conceitos de empreendedorismo, responsabilidade social e profissionalismo em nossos alunos.

Também é destaque no Departamento de Ciências Contábeis o projeto de extensão intitulado "Cidadania com Responsabilidade Social". Esse projeto tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica, servidores públicos e comunidade em geral sobre a correta aplicação dos recursos públicos e suas repercussões orçamentárias e para o ambiente de trabalho. No sentido de atingir esse objetivo o projeto tem como principal atividade participar das atividades da "SER" (Sociedade Eticamente Responsável) que é uma associação civil, sem fins econômicos, composta por cidadãos maringaenses, que dentre outros objetivos, pretende desenvolver, apoiar e estimular ações voltadas à educação fiscal e controle social da gestão pública. A título de exemplo, consta como atividades do projeto, o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária da Prefeitura e da Câmara Municipal de Maringá.

O NAF/UEM – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal tem por objetivo fomentar os estudos em nível de graduação e pós-graduação e prestar serviços à comunidade de baixa renda, bem como a Micro-Empreendedores Individuais mediante orientação sobre assuntos relacionados à processo contábil e fiscal. Conta com o apoio da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual do Paraná, Sindicato dos Contabilistas de Maringá, SESC/PR e SEBRAE.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

4. JUSTIFICATIVA

A mudança desse novo PPC é devida à adequação da curricularização de extensão

5. OBJETIVOS DO CURSO

É objetivo do curso de Ciências Contábeis preparar os alunos para o exercício profissional, prioritariamente nas seguintes áreas: financeira; gerencial; pública; auditoria e perícia contábil.

Considerando os objetivos propostos, pretende-se formar profissionais que apresentem as seguintes características:

- Solidez conceitual (base teórica com profundidade suficiente para absorver as transformações que ocorrem no meio onde o contador irá atuar);
- Formação prática (entendimento de que a teoria não pode estar divorciada da prática);
- Ser criativo, objetivando à melhoria da qualidade da informação contábil.



Missão: “Formar bacharéis em Ciências Contábeis com capacidade de contribuir para o desenvolvimento da sociedade”.

Objetivo Geral: Formar bacharéis com competência, que por meio da adequada articulação entre o saber teórico e o prático da ciência contábil desenvolvam, com qualidade, as funções contábeis necessárias às pessoas físicas e às empresas públicas e privadas.

Objetivos específicos:

- Proporcionar meios para que o aluno obtenha conhecimento e compreenda o ambiente de atuação da ciência contábil.
- Propiciar condições para que o aluno compreenda o processo de elaboração e comunicação das informações dos relatórios contábeis.
- Preparar o aluno para atuar com ética e responsabilidade social contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa.
- Desenvolver o senso crítico do aluno para que possa ser agente transformador na sociedade.
- Proporcionar condições para que o aluno compreenda as inter-relações sociais, através de discussões dos conhecimentos da área de ciências humanas.
- Trabalhar conhecimentos da área de ciências sociais aplicadas para que o aluno entenda as relações econômicas e o processo gerencial.
- Desenvolver conhecimentos da área de ciências exatas para que o aluno adquira noções do instrumental lógico, utilizando-se dos recursos matemáticos e estatísticos no âmbito de sua atuação.
- Propiciar a formação básica para utilização de instrumentos de pesquisa.
- Oportunizar ao aluno condições de verticalização do aprendizado.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

As alterações do projeto pedagógico do Curso de Ciências Contábeis foram concebidas sob a inspiração das mudanças no mundo do trabalho e o que preceitua as Diretrizes Curriculares Nacionais, com a Matriz Curricular elaborada conforme orientações da Resolução CNE/CES nº 10/2004, que fixou em âmbito nacional as diretrizes curriculares do curso de graduação, bacharelado em Ciências Contábeis.

Desde janeiro de 2008 a contabilidade brasileira está passando por um processo de profundas transformações. Com a aprovação da Lei Nº 11.638/2007, alterando a Lei Nº 6404/76, conhecida como Lei das S/A, aplicável também às demais entidades de micro, pequeno e médio porte, a contabilidade brasileira iniciou um processo de convergência contábil com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Este processo de convergência alterou drasticamente o modelo contábil brasileiro e passou a exigir do profissional contábil a adoção de modelos e critérios contábeis que possam refletir fidedignamente a situação patrimonial e financeira da empresa, com a adoção de princípios baseados que privilegiam a essência sobre a forma de eventos econômicos.

O período de 2008 a 2014 foi denominado de período de transição para implementação e adoção integral dos novos modelos e princípios, incluindo reflexos transitórios entre o novo modelo contábil, baseado em princípios e o modelo anterior, baseado em normas, incluindo normas emanadas do Fisco Federal.

Em 2012, o Departamento de Ciências Contábeis constituiu uma Comissão que teve por objetivo a análise e avaliação do Projeto Pedagógico em curso, tendo em vista a passagem de um período superior a 5 anos de sua implementação.

A Comissão ouviu professores e alunos do Curso de Ciências Contábeis e efetuou uma análise profunda do conteúdo ofertado pelo Curso de Ciências Contábeis da UEM em relação às Diretrizes Curriculares do Curso de Ciências Contábeis emanadas do MEC (Resolução CNE/CES Nº 10 de 16/12/2004) e as necessidades de formação do contador global.

Assim, decidiu-se a concepção teórico-filosófica do Perfil do curso de Bacharel em Ciências Contábeis, cujo enfoque busca a formação que realce as competências, habilidades, qualidades e atributos de natureza humana, social e profissional, sustentadas por conhecimentos científicos atualizados e técnicas aceitáveis e reconhecidas, que levassem ao domínio do processo técnico, teórico e metodológico da Ciência Contábil.



Com as características apresentadas, pode-se dizer que o Curso de Ciências Contábeis busca a formação de bacharéis capazes de atender à demanda do mercado no que concerne à uma visão mais ampla do contexto econômico atual e de novas abordagens do mundo do trabalho, para o exercício profissional. O egresso do curso estará preparado para atuar como contador de pequenas e médias empresas, como auditor de entidades privadas ou órgãos governamentais, atuar como *controller* de empresas, bem como ser um consultor empresarial nos mais diversos ramos da Ciência Contábil.

A atuação como contador de pequenas empresas justifica-se porque, especificamente na região noroeste do Estado do Paraná, há uma grande concentração de pequenos municípios que em seu contexto absorvem em sua maioria pequenas e médias empresas comerciais, industriais e de serviços. Já a atuação como *controller* está calcada no fato de as empresas, estruturadas e mais organizadas, buscarem o crescimento ou a consolidação de sua atuação com moderna visão gerencial.

Ao atuar na área pública poderá aplicar os conhecimentos cujo fundamento justifica-se pelo recente aprimoramento da administração pública denominada de “Lei de Responsabilidade Fiscal” juntamente com a “Lei de Crime”, onde a área contábil passou a ser valorizada face à maior exigência de transparência da gestão pública, organização dos controles internos e maior rigor no acompanhamento dos gastos públicos.

Quanto à atuação como auditor e consultor contábil, o curso busca contemplar áreas de atuação bastante valorizadas e que se encontram em desenvolvimento, como as áreas agropecuária, industrial e atuarial, o que tem representado novas oportunidades para o profissional egresso.

Portanto, numa análise mais específica, são observados aspectos pertinentes às características e necessidades regionais, a qualificação de professores e as condições físicas de oferta do curso.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

O egresso, Bacharel em Ciências Contábeis, possuirá visão ampla, generalista da área, com capacidade para estudar e controlar o patrimônio das entidades, visando fornecer informações sobre sua composição e suas variações aos usuários da contabilidade, bem como o assessoramento e o gerenciamento dos negócios.

A Ciência Contábil, por estar inserida num ambiente econômico e social em transformação, requer novas formas de aplicações e aprimoramentos conceituais e abordagens. Por isso, a reformulação do projeto pedagógico está voltada para a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, cuja vivência profissional busca proporcionar ao aluno instrumentos e conhecimentos atuais e compatíveis com o momento histórico mundial globalizado e em constante mutação.

Assim, o profissional egresso terá formação voltada para a solução de problemas, com uma visão direcionada e com qualidade de investigação, de raciocínio estratégico e sistêmico, embasada na incorporação de valores sociais, profissionais e multidisciplinares. O egresso será capaz de atuar como agente de mudança no ambiente organizacional, de perceber e integrar-se ao desenvolvimento social, político, econômico e cultural regional, de interagir e contribuir com a esfera mundial de administração e negócios, mantendo uma postura ética, o respeito à Natureza e um comportamento cidadão como subsídios ao processo de tomada de decisão, tanto no âmbito empresarial quanto no governamental.

O Egresso do curso de ciências contábeis deverá apresentar como perfil:

- Capacidade para compreender a dinâmica social, econômica e política, para que possa contribuir com a sociedade.
- Habilidade de aplicar a teoria contábil como fundamento para compreensão dos fenômenos que dão origem às práticas contábeis.
- Condições para exercer com ética as prerrogativas e atribuições da profissão.
- Capacidade de idealizar e criar mecanismos objetivando a melhoria da qualidade e da comunicação da informação contábil.
- Habilidade de adaptação frente às constantes mudanças que vem ocorrendo no mundo globalizado.
- Formação técnica que o habilite apoiar o processo de gestão nas organizações.
- Capacidade técnica que o habilite na implementação de sistema contábil nas organizações.
- Habilidade na utilização da tecnologia da informação afeta à sua área de especialização profissional.
- Flexibilidade e adaptabilidade frente às mudanças que ocorrem nas relações de trabalho.
- Habilidade de trabalhar em equipe multidisciplinar.



7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

Competências e habilidades

Descrição das principais Competências e Habilidades Gerais:

1. Ser proficiente:

- no uso da linguagem contábil, sob a abordagem da teoria da comunicação (semiótica);
- na visão sistêmica, holística e interdisciplinar da atividade contábil;
- no uso de raciocínio lógico e crítico-analítico para a solução de problemas;
- na elaboração de relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários;
- na articulação, motivação e liderança de equipes multidisciplinares para a captação de dados, geração e disseminação de informações contábeis.

2. Ser capaz de:

- desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial;
- exercer com ética as atribuições e prerrogativas que lhes são prescritas através da legislação específica.

3. Devem ser realçadas ainda as seguintes habilidades:

- possuir consciência crítica frente ao estágio atual da profissão e estar comprometido com as transformações necessárias para que ocupe, no Brasil, o mesmo patamar de importância que lhe é reservado em países considerados desenvolvidos;
- entender o fluxo interno operacional das organizações e ser capaz de aplicar seus conhecimentos em situações específicas;
- conhecer o pensamento no que se refere ao conteúdo, preparação, conceito, estrutura e significado dos relatórios contábeis (sejam eles de finalidade interna ou externa) e os métodos para coletar, reunir, sumarizar e analisar os dados financeiros;
- comprometer-se com a qualidade dos serviços prestados, interna e externamente, através de uma avaliação sistemática e processos de aperfeiçoamento;
- aprimorar a formação humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente.

7.2.2. Habilidades Específicas:

7.3. Áreas de Atuação Profissional

O profissional em ciências contábeis planeja, coordena e controla as contas e os lançamentos da empresa formando um quadro geral sobre o patrimônio, o fluxo de transações da produção e o resultado.

Contudo, diante do novo contexto mundial em que a globalização da economia está em evidência, torna-se necessário ampliar e modernizar o conhecimento na área contábil, visto que, para se inserir na economia globalizada e competitiva, o sistema de informação, do qual o contador é responsável em grande parte, sobrepõe-se na eficiência desse novo contexto.

Assim, o campo de atuação do profissional de contabilidade é amplo e promissor. Ele pode atuar tanto com vínculo empregatício ou como autônomo – seja como: contador financeiro, contador gerencial, contador público, *controler*, auditor ou perito contábil.

O contador é um dos poucos profissionais que ao concluir o curso de graduação pode contar com uma alocação imediata no mercado de trabalho, dado a diversidade de opções (empregado, empresário ou autônomo), tendo em vista as prerrogativas inerentes à profissão e a necessidade contínua e constante de profissionais que atendam a demanda contínua da busca de instrumentos que busquem garantir a continuidade das organizações e o atendimento às obrigações legais junto aos órgãos públicos e privados.



8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
8.1. Campos Interligados de Formação
8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral
Matemática Economia Sociologia Administração Direito Empresarial Economia Brasileira Estatística Legislação Trabalhista e Tributária Matemática Financeira Filosofia Psicologia no Contexto do Trabalho
8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional
Contabilidade Geral I Iniciação à Pesquisa em Contabilidade Teoria da Contabilidade Contabilidade Geral II Contabilidade e Análise de Custos Sistemas de Informação Contábil Contabilidade e Orçamento Governamental I Contabilidade e Orçamento Governamental II Elaboração das Demonstrações Contábeis Análise das Demonstrações Contábeis Contabilidade Gerencial Contabilidade Avançada I Laboratório Contábil Contabilidade Aplicada ao Agronegócio Contabilidade Avançada II Auditoria e Perícia Contábil Contabilidade e Planejamento Tributário Controladoria Ética Profissional em Contabilidade Finanças Empresariais Contabilidade Geral III



8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar
Atividades Acadêmicas Complementares Jogos de Empresas Contabilidade Socioambiental Produção Científica em Contabilidade Finanças Aplicadas Contabilidade de Contratos de Construção e Atividade Imobiliária Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis Mercado de Capitais Gestão de Custos em Serviços de Saúde Tópicos Contemporâneos em Contabilidade Relato Integrado
8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso
8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica
Estágio Curricular Supervisionado Libras



DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO													
1. COMO DISCIPLINA													
Série	(A) Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Sempresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Sempresencial
2ª	A	DCC	Contabilidade e Análise de Custos	2	2	2				4	68		
3ª	S1	DCC	Optativa I			4				4		68	
3ª	S2	DCC	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio			4				4		68	
4ª	A	DCC	Auditoria e Perícia contábil	2	2	2				4	68		
4ª	S1	DCC	Controladoria			4				4		68	
TOTAL COMO DISCIPLINA													
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)													
Série	(B) Anual/ Semestral	Departamento	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão								
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴ (Se houver planejamento)					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵ em Horas/Aula			
				(PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)									
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO												35	
TOTAL GERAL												375	

¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



8.2. Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷ em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semi-presencial/EAD
1ª	A		DCC	Contabilidade Geral I			4		4			136		X	
1ª		2	DCC	Iniciação à Pesquisa em Contabilidade	4				4	68				X	
1ª		1	DCC	Teoria da Contabilidade	4				4	68				X	
1ª		2	DMA	Matemática	4				4	68				X	
1ª		1	DCO	Economia	4				4	68				X	
1ª		2	DCS	Sociologia	4				4	68				X	
1ª		1	DAD	Administração	4				4	68				X	
1ª		1	DDP	Direito Empresarial	4				4	68				X	
1ª		2	DCO	Economia Brasileira	4				4	68				X	
Carga Horária da Série										544		136			
2ª	A		DCC	Contabilidade Geral II			4		4			136		X	
2ª	A		DCC	Contabilidade e Análise de Custos			2	2	4			68	68	X	
2ª		1	DCC	Sistema de Informação Contábil			4		4			68		X	
2ª		2	DCC	Contabilidade e Orçamento governamental I			4		4			68		X	
2ª		2	DES	Estatística	2	2			4			68		X	
2ª		2	DDP	Legislação Trabalhista e tributária	4				4			68		X	
2ª		1	DMA	Matemática Financeira	4				4			68		X	
2ª		1	DSL	Filosofia	4				4			68		X	
Carga Horária da Série												544	68		
3ª		1	DCC	Elaboração das Demonstrações Contábeis			4		4			68		X	
3ª		2	DCC	Análise das Demonstrações Contábeis			4		4			68		X	
3ª		2	DCC	Contabilidade Gerencial			4		4			68		X	
3ª		1	DCC	Contabilidade e Orçamento governamental II			4		4			68		X	
3ª		2	DCC	Contabilidade Avançada I			4		4			68		X	
3ª	A		DCC	Laboratório Contábil		4			4			136		X	
3ª		2	DCC	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio				4	4				68	X	
3ª		1	DCC	Optativa I - Extensão				4	4			68	68	X	
3ª		1	DCC	Contabilidade Geral III			4		4			68		X	
Carga Horária da Série												544	136		

⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



..Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 29

4ª		2	DCC	Contabilidade Avançada II			4		4			68		x		
4ª	A		DCC	Auditoria e Perícia Contábil			2	2	4			68	68	x		
4ª	A		DCC	Contabilidade e Planejamento tributário			4		4			136		x		
4ª		1	DCC	Controladoria					4	4			68	x		
4ª		2	DCC	Ética Profissional em Contabilidade	4				4		68			x		
4ª		2	DAD	Finanças Empresariais	4				4		68			x		
4ª		1	DPI	Psicologia no Contexto do Trabalho	4				4		68			x		
4ª		1	DCC	Optativa II					4			68		x		
4ª	A		DCC	Trabalho de Conclusão de Curso		8			8		272					
4ª	A		DCC	Estágio Curricular Supervisionado		8			8		540					
Carga Horária da Série											204	812	340	136		

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	35
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	180
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3747



Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



8.2.1. Disciplinas Optativas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹ em Horas/Aula				
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semi-presencial
3ª		1	DCC	Jogos de Empresas				4		4		68		
3ª		1	DCC	Contabilidade Socioambiental	4					4		68		
3ª		1	DLE	Libras		4				4		68		
3ª		1	DCC	Produção Científica em Contabilidade		4				4		68		
3ª		1	DCC	Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis	4					4		68		
3ª		1	DCC	Processo Orçamentário Controle e Transferência Governamental	4					4		68		
3ª		1	DCC	Contratos de Construção e Atividade Imobiliária				4		4		68		
3ª		1	DCC	Métodos quantitativos aplicadas à Contabilidade	4					4		68		
4ª		1	DCC	Mercado de Capitais				4		4		68		
4ª		1	DCC	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade		4				4		68		
3ª		1	DCC	Gestão de Custos em Serviços de Saúde	4					4		68		
3ª		1	DCC	Relato Integrado	4					4		68		
4ª		1	DCC	Finanças Aplicadas a Contabilidade		4				4		68		
4ª		1	DCC	Práticas de Cálculos Periciais Contábeis				4		4		68		
Carga Horária da Série														

⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



8.3. Resumo da Matriz Curricular			
Carga Horária do Currículo de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
8.3.1. Parâmetros em Horas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso ⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴		3.840 + AAC 3.200
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)		
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas)		
	a) Primeira Licenciatura		3.200
	b) Formação Pedagógica (mesma área)		760
	c) Formação Pedagógica (áreas distintas)		760
	d) Segunda Licenciatura (mesma área)		1.120
	e) Segunda Licenciatura (área distinta)		1.120
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		400
	a) Primeira Licenciatura		Não especificado
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		
c) Prática Pedagógica ⁷	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		400
	a) Primeira Licenciatura		Não especificado
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		

⁴). O Regimento Interno, Art. 53, Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010 (graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

⁵ Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007 (diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009 (diversos cursos - bacharelados da área da saúde).

⁶ Resolução CNE/CES nº 002/2007 (diversos cursos) e Resolução CNE/CES Nº 004/2009 (cursos saúde) – Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

⁷ **Definição de Prática Pedagógica:** Resolução GER nº 118/2004, **Artigo 2º**, Inciso IX: "prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)". **Artigo 7º:** "A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor" e "Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º:** "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema" e "A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos."; O **Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3):** "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso[...] As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação." **Resolução COU nº 001/2018:** Art. 24. A prática pedagógica como componente curricular é pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao aluno conhecimentos e vivências da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.



d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN ⁹ (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica		Não especificado Não especificado
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº (a ser publicada) 10% Da Carga Horária Total do Curso			
f) Conteúdos/ Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso			

⁸ Resolução COU nº 001/2018: " Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

⁹ Regimento UEM Inc. III Art. 53: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: "O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

¹⁰ Dimensão Pedagógica: **Resolução CEP nº 010/2010**, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: **Parecer CNE/CES nº 197/2004** "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; **Resolução CEP nº 118/2004** Artigo 10 e Parágrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação." e Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV - O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões." **Resolução COU nº 001/2018**, Artigo 26: " Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados a constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

¹¹ A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/2005 (em trâmite).



8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2448	2.040		
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	272	226,67		
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	540	450		
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	272	226,67		
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)				
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica				
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	180	150		
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	408	340		
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3712	3.093,34		

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

1ª SÉRIE

9.1. Identificação:

Disciplina:	CONTABILIDADE GERAL I			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:	Estudo dos objetivos da contabilidade, Estática e Dinâmica Patrimonial, Processo de Escrituração e Elaboração de Demonstrações Contábeis com a finalidade de gerar informações (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA).			
9.3 Objetivos:	Propiciar aos acadêmicos a compreensão do processo de escrituração e dos fundamentos teóricos e normativos necessários para a elaboração dos relatórios contábeis (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA).			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação

Disciplina:	INICIAÇÃO A PESQUISA CIENTÍFICA			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:	Estudo e métodos e técnicas de pesquisa para elaboração de trabalhos científicos em contabilidade. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:	Propiciar ao acadêmico a compreensão dos métodos e técnicas de pesquisa para elaboração de trabalhos científicos em contabilidade(Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação

Disciplina:	TEORIA DA CONTABILIDADE			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:	Estudo da teoria e a evolução do pensamento contábil e suas contribuições a prática contábil com vistas a qualidade do processo de geração de informações (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:	Propiciar ao acadêmico a compreensão da evolução do pensamento contábil e a relação da contabilidade com seu ambiente de atuação. Conhecer e estudar teorias que fundamentam a prática contábil e sua contribuição para a qualidade do processo de geração das informações (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 35

9.1. Identificação:			
Disciplina:	MATEMÁTICA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:	Estudo sobre análise combinatória, geometria analítica, funções elementares, matrizes e sistemas lineares para Ciências Contábeis (Res. Nº 018/17-CI/CSA)		
9.3 Objetivos:	1) Apresentar o pensamento matemático, indispensável ao estudo das ciências; 2) Viabilizar o domínio dos conceitos de matemática básica necessários para estudo do cálculo diferencial e integral; 3) Viabilizar a aplicação da matemática na resolução de problemas vinculados à Ciências Contábeis. (Res. nº 018/17-CI/CSA)		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial X	EAD	Semipresencial Modular

9.1. Identificação:			
Disciplina:	ECONOMIA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:	Estudo dos conceitos necessários à compreensão do funcionamento do sistema econômico. Noções sobre micro, macroeconomia e comércio internacional (Res. 172/06-CEP)		
9.3 Objetivos:	Apresentar aos alunos noções básicas dos ambientes micro e macroeconômicos que afetam as organizações e sua inserção ao mercado internacional (Res. nº 172/06-CEP)		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial X	EAD	Semipresencial Modular

9.1. Identificação:			
Disciplina:	SOCIOLOGIA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:	Estudo de teorias sociológicas aplicadas à interpretação da organização e desenvolvimento da sociedade e suas relações com a Ciências Contábeis. Estudo da diversidade e da desigualdade nas organizações: questões de gênero, raça e etnia. (Resolução nº 114/2017-CI/CSA)		
9.3 Objetivos:	a) compreender os principais problemas epistemológicos que a Sociologia do Conhecimento coloca sobre as Ciências Contábeis como parte das Ciências Sociais e Econômicas; b) reconhecer as principais correntes sociológicas e suas teorias explicativas da estrutura social e sua transformação (condição para o estudo das organizações em que se utilizam as Ciências Contábeis); c) desenvolver o estudo sociológico das organizações em que se aplicam as Ciências Contábeis; d) interpretar os efeitos da relação Trabalho x Capital sobre a prática dos profissionais em Ciências Contábeis, a partir da política econômica considerada em seus diversos setores (política de investimentos e organização da produção, política de custos, política salarial, estrutura burocrática, organização do trabalho, sindicalismo, modernização, inovação tecnológica, etc). e) Abordar questões sociológicas referentes à diversidade e às desigualdades de gênero e étnico raciais nas organizações. (Resolução nº 114/2017-CI/CSA)		
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial X	EAD	Semipresencial Modular



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 36

9.1. Identificação:			
Disciplina:	ADMINISTRAÇÃO		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
A evolução do pensamento administrativo refletido nas teorias, abordando também as funções administrativas e o processo decisório, além do conhecimento das estruturas organizacionais e de liderança. (Res. Nº 172/2006 -CEP)			
9.3 Objetivos:			
Apresentar aos alunos como os estudos sobre administração têm se modificado ao longo do tempo e a concepção sobre as organizações e as relações de trabalho. Apresentar aos alunos o enfoque sobre as organizações como um todo, numa visão generalista, mostrando a interdependência com o meio exterior e o exercício das funções administrativas. Abordar a teoria sobre a função administrativa e suas relações. (Res. Nº 172/2006-CEP)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	DIREITO EMPRESARIAL		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Conhecimentos gerais sobre o direito, Fontes do Direito, Organização do Estado, Direito Empresarial, Títulos de Créditos, Falências e Recuperação de Empresa, Principais Ramos do Direito - Civil, Defesa do Consumidor (Res. Nº 172/2006-CEP)			
9.3 Objetivos:			
Oferecer aos alunos orientações acerca do Direito Empresarial, necessários ao desempenho da profissão de contador. (Res. Nº 172/2006-CEP)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	ECONOMIA BRASILEIRA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo das transformações da economia brasileira no pós-guerra. (Res. Nº172/06-CEP)			
9.3 Objetivos:			
Analisar a evolução e as transformações da economia brasileira após a II Guerra Mundial, de maneira que os alunos possam estabelecer relações entre as organizações e o cenário econômico nacional e internacional. (Res. Nº172/06-CEP)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



2ª SÉRIE

9.1. Identificação:				
Disciplina:	CONTABILIDADE GERAL II			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo do processo de registro dos fatos contábeis que provocam variações patrimoniais, econômicas e financeiras nas entidades e da elaboração de relatórios contábeis. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão do processo de análise e registro de fatos contábeis que provocam variações patrimoniais, econômicas e financeiras nas entidades. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			
9.1. Identificação:				
Disciplina:	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo da contabilidade de custos demonstrando as técnicas de cálculo e aplicação, para fins de avaliação de estoques, apuração de resultados, controle e tomada de decisão nas entidades. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão de como implementar a Contabilidade de Custos para fins de avaliação de estoques, apuração de resultado, controle e tomada de decisão. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			
9.1. Identificação:				
Disciplina:	SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo da contabilidade sob a abordagem sistêmica na implantação do sistema de informação contábil e a interação com os processos operacionais e gerenciais da organização, com utilização da tecnologia de informação e comunicação. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão da contabilidade sob a abordagem sistêmica na implantação do sistema de informação contábil e a interação com os processos operacionais e gerenciais da organização, com utilização da tecnologia de informação e comunicação. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			



9.1. Identificação:			
Disciplina:	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL I		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo da Contabilidade e Orçamento Governamental, relação entre o Orçamento e Contabilidade e elaboração de Orçamento Público sob a ótica contábil e do exercício da cidadania. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão da Contabilidade e do Orçamento Governamental, levando a reflexões quanto à importância e alcance na geração de informações orçamentárias para o controle gerencial e social. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Conhecimentos sobre o Direito do Trabalho e Direito Tributário (Res. Nº 176/2006-CEP)			
9.3 Objetivos:			
Oferecer aos alunos orientações acerca do Direito do trabalho e Direito tributário, necessários ao desempenho da profissão de contador (Res. Nº 172/2006-CEP)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	MATEMÁTICA FINANCEIRA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Porcentagem. Juros simples. Descontos simples. Juros compostos. Descontos compostos. Tabela financeira. Correção monetária. Rendas certas "Postecipadas, antecipadas, diferida e múltipla mista". Amortização de empréstimos e depreciação. (Res. Nº 172/2006-CEP)			
9.3 Objetivos:			
Proporcionar e oferecer subsídios de Matemática financeira e resoluções práticas do cálculo financeiro. (Res. Nº 172/2006-CEP)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		



9.1. Identificação:			
Disciplina:	FILOSOFIA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo da história e evolução do pensamento filosófico e científico, e sua integração no contexto das Ciências Contábeis. (Resolução Nº ???-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Possibilitar aos alunos o estudo de elementos de filosofia em suas diferentes abordagens, relacionados ao conhecimento científico. Fundamentar o pensamento e a ação humana na prática das Ciências Contábeis. (Resolução Nº ???-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	ESTATÍSTICA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estatística descritiva e inferencial para o curso de Ciências Contábeis. (Resolução Nº 097/2019-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Proporcionar ao aluno de Ciências Contábeis o conhecimento de técnicas estatísticas para análise descritiva e inferencial de dados. (Resolução Nº 097/2019-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		



3ª SÉRIE

9.1. Identificação:			
Disciplina:	ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo dos aspectos relacionados à preparação, conteúdo e divulgação das demonstrações contábeis obrigatórias. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão dos aspectos relacionados à preparação, conteúdo e divulgação das demonstrações contábeis obrigatórias. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo do desempenho econômico, financeiro e patrimonial das entidades por meio das técnicas de avaliação e análise. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico conhecimento sobre o desempenho econômico, financeiro e patrimonial das entidades para subsidiar o processo decisório por meio das técnicas de avaliação e análise. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	CONTABILIDADE GERENCIAL		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo do processo de geração de informações para planejamento, controle e tomada de decisão, com foco nos usuários internos. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico o conhecimento sobre o processo de geração de informações para planejamento, controle e tomada de decisão, com foco nos usuários internos. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 41

9.1. Identificação:			
Disciplina:	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL II		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo da Contabilidade e Orçamento Governamental, relação entre a Contabilidade e o Orçamento e contabilização da execução orçamentária e demais fatos contábeis extra orçamentários. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão do processo de registro contábil da execução orçamentária e extra-orçamentária, levando a reflexões quanto a importância e alcance na geração de informações contábeis para o controle gerencial e social. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	CONTABILIDADE AVANÇADA I		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudos avançados da Contabilidade societária de acordo com as normas vigentes. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão de tópicos avançados da Contabilidade societária, demonstrando as técnicas de cálculo, aplicação e contabilização. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	LABORATÓRIO CONTÁBIL		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo dos procedimentos legais, contábeis e tributários de abertura, funcionamento, alteração e dissolução de empresas com fins lucrativos, envolvendo a aplicação em laboratório específico de contabilidade com uso de aplicativos contábeis e tributários. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão dos procedimentos legais, contábeis e tributários de abertura, funcionamento, alteração e dissolução de empresas com fins lucrativos, envolvendo a aplicação em laboratório específico de contabilidade com uso de aplicativos contábeis e tributários. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



9.1. Identificação:			
Disciplina:	CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo dos conceitos e técnicas contábeis aplicáveis na geração de informações relativas às atividades do Agronegócio. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão dos conhecimentos teóricos e práticos no processo de geração da informação contábil nas atividades do Agronegócio. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	OPTATIVA I		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
9.3 Objetivos:			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	CONTABILIDADE GERAL III		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo do processo de registro dos fatos contábeis que provocam variações patrimoniais, econômicas e financeiras nas entidades e da elaboração de relatórios contábeis. (Resolução Nº 108/2019-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão do processo de análise e registro de fatos contábeis que provocam variações patrimoniais, econômicas e financeiras nas entidades. (Resolução Nº 108/2019-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		



4ª SÉRIE

9.1. Identificação:				
Disciplina:	CONTABILIDADE AVANÇADA II			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudos avançados da Contabilidade societária de acordo com as normas vigentes e noções de atuária. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão de tópicos avançados da Contabilidade societária, demonstrando as técnicas de cálculo, aplicação e contabilização e noções de atuária. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo dos fundamentos e procedimentos básicos para a execução do trabalho de auditoria e de perícia contábil. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar aos acadêmicos os conhecimentos teóricos e práticos para execução dos trabalhos de auditoria e de perícia contábil. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo da legislação tributária e previdenciária incidente nas entidades, evidenciando os procedimentos contábeis e as técnicas de planejamento tributário operacional. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico os conhecimentos acerca dos procedimentos contábeis, decorrentes da legislação tributária e previdenciária, assim como as técnicas de planejamento tributário operacional. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 44

9.1. Identificação:			
Disciplina:	CONTROLADORIA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo da Controladoria e o papel do controller na coordenação do processo de gestão, envolvendo o planejamento, execução e controle das entidades e sua relação com a avaliação de desempenho e governança empresarial. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3. Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão da Controladoria e o papel do controller na coordenação do processo de gestão, envolvendo o planejamento, execução e controle das entidades e sua relação com a avaliação de desempenho e governança empresarial. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	ÉTICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo da ética, dos valores morais, direitos humanos, educação ambiental, relações étnico-raciais e dos preceitos do código de ética da profissão contábil (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)			
9.3. Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico conhecimento sobre ética, valores morais e preceitos éticos da profissão contábil, contribuindo assim para a interação do profissional com a sociedade. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

9.1. Identificação:			
Disciplina:	FINANÇAS EMPRESARIAIS		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Propiciar o conhecimento da função financeira, o estudo e análise do capital de giro e fontes de empréstimo de curto prazo e dos investimentos fixos e fontes de financiamentos de longo prazo, abordando ainda o plano financeiro de negócios e o mercado de capitais (Res. Nº 172/06-CEP)			
9.3. Objetivos:			
Apresentar aos alunos o inter-relacionamento da função financeira e a contabilidade de áreas afins. Oferecer aos alunos os conhecimentos para utilização dos recursos financeiros enquanto pessoas físicas e no âmbito de empresas públicas e privadas. (res. Nº 172/06-CEP)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



9.1. Identificação:				
Disciplina:	PSICOLOGIA NO CONTEXTO DO TRABALHO			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Fenômenos psicossociais nas relações de e com o trabalho. (Res. no 1481/14-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Proporcionar ao aluno a conscientização crítica dos fenômenos psicossociais implicados nas relações de e com o trabalho. (Res. no 1481/14-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	OPTATIVA II			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
9.3 Objetivos:				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
9.3 Objetivos:				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Aplicação e aprimoramento dos conhecimentos teóricos/práticos junto às entidades (Resolução 172/2006-CEP).				
9.3 Objetivos:				
Propiciar experiências em situações concretas de vida e trabalho, dentro das prerrogativas de atuação da profissão contábil (Resolução 172/2006-CEP).				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			



OPTATIVAS

9.1. Identificação:				
Disciplina:	CONTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo dos fundamentos teóricos e normativos da Contabilidade Socioambiental. (Resolução 172/2006-CEP).				
9.3 Objetivos:				
Propiciar aos acadêmicos a compreensão dos fundamentos teóricos e normativos sobre a contabilidade socioambiental. (Resolução 172/2006-CEP).				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			
9.1. Identificação:				
Disciplina:	RELATO INTEGRADO			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo da Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo Internacional <i>Integrated Reporting Council</i> (IIRC), abordando os conceitos fundamentais aplicáveis na elaboração do Relato Integrado. (Res. Nº 008/2021-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar aos alunos conhecimentos que os possibilitem elaborar o Relato Integrado. Estudar a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo Internacional <i>Integrated Reporting Council</i> (IIRC). Compreender o pensamento integrado no processo de elaboração do Relato Integrado. (Res. Nº 008/2021-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			
9.1. Identificação:				
Disciplina:	MERCADO DE CAPITAIS			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo de conceitos e instrumentos do mercado financeiro e do mercado de capitais. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão de conceitos e instrumentos do mercado financeiro e do mercado de capitais. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 47

9.1. Identificação:				
Disciplina:	FINANÇAS APLICADAS A CONTABILIDADE			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo sobre os conceitos e técnicas de avaliação de ativos com base em valor intrínseco, bem como decisões sobre estrutura de capital e política de dividendos. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Proporcionar aos alunos conhecimentos básicos sobre avaliação de ativos com base no valor intrínseco, bem como decisões de estrutura de capital e política de dividendos. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo da produção científica em contabilidade em suas diversas áreas. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão da produção científica em contabilidade como subsídio para a elaboração de artigos científicos. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	EMPREENDEDORISMO E MARKETING DE SERVIÇOS CONTÁBEIS			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo do comportamento e do processo empreendedor e dos fundamentos do marketing de serviços com foco nas empresas prestadoras de serviços contábeis. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão do indivíduo, do processo, do ambiente e do tipo de negócio no fenômeno de criação de novos empreendimentos, a compreensão das principais teorias sobre o empreendedorismo e a compreensão sobre os principais conceitos de marketing de serviços para empreendimentos prestadores de serviços contábeis. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 48

9.1. Identificação:			
Disciplina:	PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE E TRANSFERÊNCIA GOVERNAMENTAL		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo dos controles institucionalizados sobre o orçamento, a gestão pública, as novas iniciativas de controle relacionadas à accountability em suas diversas dimensões e à transparência da Gestão Fiscal. (Res. Nº 098/2018-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão do processo de controle do orçamento, da gestão pública, dos controles internos e externos já institucionalizados, controle social e da transparência por meio de estudo de casos. (Res. Nº 098/2018-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		Modular

9.1. Identificação:			
Disciplina:	PRÁTICA DE CÁLCULOS PERICIAIS CONTÁBEIS		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Prática da Perícia Contábil, evidenciando as técnicas aplicáveis na elaboração dos cálculos para apêndice do Laudo Contábil e Parecer Pericial Contábil. (Res. Nº 097/2019-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar aos alunos conhecimentos que os possibilitem realizar Perícias Contábeis, por meio da utilização de planilhas eletrônicas para elaboração dos cálculos para apêndice do Laudo Contábil e Parecer Pericial Contábil. (Res. Nº 097/2019-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		Modular

9.1. Identificação:			
Disciplina:	CONTRATO DE CONSTRUÇÃO E ATIVIDADE IMOBILIÁRIA		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo de procedimentos contábeis e fiscais aplicáveis à contratos de construção e Atividade Imobiliária. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão de conceitos e procedimentos contábeis de mensuração e reconhecimento inerentes a Contratos de Construção e à Atividade Imobiliária segundo a norma vigente, bem como dos aspectos fiscais aplicáveis a estes segmentos de negócios. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta	Presencial	EAD	Semipresencial
	X		Modular

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



9.1. Identificação:				
Disciplina:	MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À CONTABILIDADE			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo das diversas técnicas de análise multivariada de dados aplicados ao campo de atuação do profissional contábil. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão de diversas técnicas de análise multivariada, desde o gerenciamento e tratamento dos bancos de dados até a interpretação dos resultados, com enfoque para as suas aplicações no campo de atuação profissional contábil. (Res. Nº 114/2017-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	GESTÃO DE CUSTOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicada às organizações prestadoras de serviços de saúde. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicadas às organizações prestadoras de serviços de saúde. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			

9.1. Identificação:				
Disciplina:	JOGOS DE EMPRESAS			
Curso:	DCC			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede e Campus Cianorte			
9.2. Ementa:				
Estudo dos conceitos e práticas contábeis na gestão empresarial, com abrangência Interdisciplinar. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.3 Objetivos:				
Propiciar ao acadêmico a compreensão dos conceitos e práticas contábeis através de simulação da gestão, com o uso de software de simulação empresarial. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)				
9.4. Modalidade de Oferta				
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular
	X			



9.1. Identificação:			
Disciplina:	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE		
Curso:	DCC		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede e Campus Cianorte		
9.2. Ementa:			
Estudo de aspectos teóricos e práticos aplicados a temas contemporâneos em Contabilidade. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.3 Objetivos:			
Propiciar ao acadêmico a compreensão de aspectos teóricos e práticos aplicados a temas contemporâneos em Contabilidade. (Resolução Nº 126/2015-CI/CSA)			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		



PROGRAMAS
E
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
DO
DCC
UEC_2023



MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1ª série							
QDE.	CÓDIGO	PERÍODO	DPTO.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	U.C.E. FIXA	U.C.E. OPCIONAL
1	9304	A	DCC	CONTABILIDADE GERAL I	136,00	0,00	0,00
2	9305	S02	DCC	INICIAÇÃO À PESQUISA EM CONTABILIDADE	68,00	0,00	0,00
3	9306	S01	DCC	TEORIA DA CONTABILIDADE	68,00	0,00	0,00
4	9307	S02	DMA	MATEMÁTICA	68,00	0,00	0,00
5	9308	S01	DCO	ECONOMIA	68,00	0,00	0,00
6	9309	S02	DCS	SOCIOLOGIA	68,00	0,00	0,00
7	9310	S01	DAD	ADMINISTRAÇÃO	68,00	0,00	0,00
8	9311	S01	DDP	DIREITO EMPRESARIAL	68,00	0,00	0,00
9	9312	S02	DCO	ECONOMIA BRASILEIRA	68,00	0,00	0,00
SUBTOTAL:					680,00	0,00	0,00



2ª série							
QDE.	CÓDIGO	PERÍODO	DPTO.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	U.C.E. FIXA	U.C.E. OPCIONAL
1	9313	A	DCC	CONTABILIDADE GERAL II	136,00	0,00	0,00
2	9314	A	DCC	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS	136,00	68,00	0,00
3	9315	S01	DCC	SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL	68,00	0,00	0,00
4	9316	S02	DCC	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL I	68,00	0,00	0,00
5	9318	S02	DDP	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA	68,00	0,00	0,00
6	9319	S01	DMA	MATEMÁTICA FINANCEIRA	68,00	0,00	0,00
7	9327	S01	DFL	FILOSOFIA	68,00	0,00	0,00
8	10656	S02	DES	ESTATÍSTICA	68,00	0,00	0,00
SUBTOTAL:					680,00	68,00	0,00



3ª série							
QDE.	CÓDIGO	PERÍODO	DPTO.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	U.C.E. FIXA	U.C.E. OPCIONAL
1	9320	S01	DCC	ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	68,00	0,00	0,00
2	9321	S02	DCC	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	68,00	0,00	0,00
3	9322	S02	DCC	CONTABILIDADE GERENCIAL	68,00	0,00	0,00
4	9323	S01	DCC	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL II	68,00	0,00	0,00
5	9324	S02	DCC	CONTABILIDADE AVANÇADA I	68,00	0,00	0,00
6	9325	A	DCC	LABORATÓRIO CONTÁBIL	136,00	0,00	0,00
7	9326	S02	DCC	CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO	68,00	68,00	0,00
8	9328	S01	DCC	OPTATIVA I	68,00	68,00	0,00
9	10655	S01	DCC	CONTABILIDADE GERAL III	68,00	0,00	0,00
SUBTOTAL:					680,00	136,00	0,00



4ª série							
QDE.	CÓDIGO	PERÍODO	DPTO.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	U.C.E. FIXA	U.C.E. OPCIONAL
1	9329	S02	DCC	CONTABILIDADE AVANÇADA II	68,00	0,00	0,00
2	9330	A	DCC	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	136,00	68,00	0,00
3	9331	A	DCC	CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	136,00	0,00	0,00
4	9332	S01	DCC	CONTROLADORIA	68,00	68,00	0,00
5	9333	S02	DCC	ÉTICA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE	68,00	0,00	0,00
6	9334	S02	DAD	FINANÇAS EMPRESARIAIS	68,00	0,00	0,00
7	9335	S01	DPI	PSICOLOGIA NO CONTEXTO DO TRABALHO	68,00	0,00	0,00
8	9336	S01	DCC	OPTATIVA II	68,00	0,00	
9	9337	A	DCC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	272,00	0,00	136,00
10	9338	A	DCC	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	540,00	0,00	108,00
SUBTOTAL:					1.492,00	136,00	244,00
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO							32,00
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO (AAC):					180,00		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO:					3.712,00		
						U.C.E. FIXA	U.C.E. OPCIONAL
UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (UCE):					380,00	340,00	244,00



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ								
		Pró-Reitoria de Ensino								
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação								
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina										
Curso: Ciências Contábeis										
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1. Identificação										
Disciplina (nome atual):	CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO									
Disciplina (nome proposto):	CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO									
Departamento(s) (atual):	DCC									
Departamento(s) (proposto):	DCC									
9.2. Ementa (atual):	Estudo dos conceitos e técnicas contábeis aplicáveis na geração de informações relativas às atividades do Agronegócio. (Res. 126/2015-CI/CSA).									
9.2. Ementa (proposta):	Estudo dos conceitos e técnicas contábeis aplicáveis na geração de informações relativas às atividades do Agronegócio por meio de ação extensionista. (Res. 47/2022-CI/CSA).									
9.3 Objetivos (atuais):	Propiciar ao acadêmico a compreensão dos conhecimentos teóricos e práticos no processo de geração da informação contábil nas atividades do Agronegócio. (Res. 126/2015-CI/CSA).									
9.3 Objetivos (propostos):	Propiciar ao acadêmico a compreensão dos conhecimentos teóricos e práticos no processo de geração da informação contábil por meio de ação extensionista nas atividades do Agronegócio. (Res.47/2022-CI/CSA).									
9.4. Modalidade e Série de Oferta										
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>		
Atual	X				3			X		
Proposta										
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):			68							
Carga horária (proposta)		68								
Número de Alunos por Turma (atual):		40								
Número de Alunos por Turma (proposta):		40								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																					
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão																
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula												
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminpresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semi-presencial								
TOTAL COMO DISCIPLINA																					

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Campo e outros	
Teórica/Prática:		C23
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento:		Aprovação no Conselho Acadêmico:
Local e Data:		Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO			Código: 9326
Carga Horária Total: 68h	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2023	
Carga Horária Teórica e prática: 68	Carga Horária Extensão: 68h	UCE	
1. EMENTA			
Estudo dos conceitos e técnicas contábeis aplicáveis na geração de informações relativas às atividades do Agronegócio. (Res. 126/2015-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Propiciar ao acadêmico a compreensão dos conhecimentos teóricos e práticos no processo de geração da informação contábil por meio de ação extensionista nas atividades do Agronegócio. . (Res. 126/2015-CI/CSA).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
3.1 CONCEITOS BÁSICOS DO AGRONEGÓCIO			
3.2 CONTABILIDADE AGROPECUÁRIA			
3.2.1 Atividade Agrícola: Culturas Hortícola e Forrageira e Arboricultura			
3.2.2 Controle e avaliação pelo método de custo histórico para as Culturas Temporárias e Permanentes			
3.2.3 Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas: aplicação dos conceitos do CPC, IFRS e Valor Justo (conceito econômico)			
3.2.4 Aplicação e apuração do resultado pelo método do custo histórico e Valor Justo			
3.2.2 Atividade zootécnica (criação de animais)			
3.2.3 Controle e avaliação pelo método de custo histórico para atividade zootécnica			
3.2.4 Ativos Biológicos e Produtos resultante da atividade zootécnica: conceitos do CPC, IFRS e Valor Justo			
3.2.5 Aplicação e apuração do resultado pelo método do custo histórico e Valor Justo			
3.3 CONCEITOS BÁSICOS DA PECUÁRIA			
3.3.1 Classificação da atividade zootécnica			
3.3.2 Mensuração pelo método do custo histórico para controle do estoque			
3.3.3 Diferenças entre ativos biológicos, produtos agrícolas, imobilizado e estoque			
3.3.4 Mensuração e avaliação de Ativos Biológicos e Produtos, conforme CPC, IFRS e Valor Justo			
3.2.5 Aplicação e apuração do resultado pelo método do custo histórico e Valor Justo			
3.4 ATIVIDADE AGROINDUSTRIAL			
3.4.1 Definição de agroindústria de beneficiamento, de transformação e beneficiamento da matéria-prima proveniente da agropecuária			
3.4.2 Aplicação e apuração do resultado pelo método do custo histórico e Valor Justo			



<p>3.5 O CONTROLE E INFORMAÇÃO SUBSIDIANDO O PLANEJAMENTO DA EMPRESA AGROPECUÁRIA</p> <p>3.5.1 Elaboração de controles gerenciais</p> <p>3.5.2 Demonstração do resultado do período por meio do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstração de Fluxo de Caixa</p> <p>3.5.3 Apresentação do estudo de caso pelo método de custo histórico e CPC 29 e Valor Justo.</p>
<p>4. REFERÊNCIAS</p>
<p>4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)</p> <p>ALTHAUS JUNIOR, Adalto Acir. Gestão: fluxo de Caixa. Curitiba: SENAR AR/PR., 2018. 116 p.</p> <p>COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 29 – Ativos Biológico e Produto Agrícola. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC</p> <p>CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade Rural: uma abordagem Decisorial. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Rural. 14. ed. Atlas, SP, 2014. (impresso e/ou e-book)</p> <p>NAKAO, Sílvio Hiroshi. Contabilidade financeira no agronegócio. Grupo Gen-Atlas, 2017. (impresso e/ou e-book)</p> <p>OLIVEIRA, Neuza Corte de. Contabilidade do Agronegócio: Teoria e Prática. 2. ed. Juruá, Curitiba, 2010. (impresso)</p> <p>REZENDE, Amaury José et al.; Organização Sílvio Hiroshi Nakao. – São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR). Administração da empresa rural: ambiente externo. 4. ed. v. 139. Brasília: SENAR, 2015.</p> <p>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR). Administração da empresa rural: ambiente interno. 3. ed. v. 140. Brasília: SENAR, 2012.</p> <p>SILVA, Roni Antonio Garcia da. Administração rural: teoria e prática. 3.ed. – Curitiba – Paraná, 2013</p>
<p>4.2- Complementares</p> <p>ANCELES, Pedro Einstein dos Santos. Manual de Tributos da Atividade Rural. 1. ed. Atlas. SP. 2001.</p> <p>AMARO, Antonio Ambrosio; NEVES, Evaristo Marzabal; LOPES, Frederico Fonseca; NEVES, Marcos Fava; JANK, Marcos Sawaya; TROMBIN, Vinícius Gustavo. Caminhos para a Citricultura: Uma Agenda para Manter a Liderança Mundial. 1. Ed. Atlas. São Paulo, 2007.</p> <p>BATALHA, Mário Otávio; SOUZA, Hildo Meirelles Filho. Agronegócio no Mercosul: Uma Agenda para Desenvolvimento. 1. ed. Atlas. São Paulo, 2009.</p> <p>BARROS, Geraldo Sant'Ana de Camargo; et al. Gestão de negócios agropecuários com foco no patrimônio. Campinas: Alínea. 2019.</p> <p>COSTA, Antonio José de Oliveira. O poder da agricultura empresarial. 1. ed. Saraiva, São Paulo, 2007.</p> <p>CREPALDI, Silvio Aparecido. Uma Abordagem, Decisorial. 6. ed. Atlas, 2011.</p> <p>KAY, Ronald; EDWARDS, William; DUFFY, Patricia. Gestão de Propriedades Rurais. 7. ed. Porto Alegre: McGraw Hill Education. 2014. (impresso ou e-book)</p> <p>MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Contabilidade da pecuária. 9. ed. Atlas, São Paulo, 2010.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Rural: Contabilidade Agrícola, Contabilidade Pecuária e Imposto de Renda - Pessoa Jurídica. 12. ed. Atlas, São Paulo, 2010.</p> <p>NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé. AGRICULTURA INTEGRADA: Inserindo Pequenos Produtores de Maneira Sustentável em Modernas Cadeias Produtivas. 1. ed. Atlas, São Paulo, 2010.</p> <p>SANTOS, Gilberto José, MARION, José Carlos, SEGATTI, Sonia. Administração de Custos na Agropecuária. 4. ed. Atlas, São Paulo, 2009.</p> <p>SOUTO, J. P. Gestão e Gerenciamento Rural: O olhar do futuro para a propriedade rural de hoje. Taquarubá, SP. 2019. (impresso e/ou e-book).</p> <p>Gestão e gerenciamento rural: o olhar do futuro para a propriedade rural. 2019.</p> <p>ZYLBERZTAIN, Décio. Caminhos da Agricultura Brasileira. 1. ed. Atlas. São Paulo, 2011.</p>

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovação do Conselho Acadêmico
em 24/03/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Campus: MARINGÁ
Departamento:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Centro:	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
COMPONENTE CURRICULAR		

Nome: CONTABILIDADE APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Código: 9326
Turma(s): todas as vigentes	Ano de Implantação: 2023
	Periodicidade: Semestral

Verificação da Aprendizagem
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final. Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA = 100% prova escrita

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA = 100% Apresentação do trabalho extensionista (o sistema de avaliação será definido pelo docente responsável da disciplina no início das atividades letivas e divulgado aos alunos, essa avaliação constará de um conjunto de atividades a distância e presencial, envolvendo questionários sobre a participação do aluno em desenvolvimento de material a ser exposta no dia das aulas abertas com a sociedade como avaliação da atividade extensionista)

AVALIAÇÃO FINAL =100% prova escrita

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022**

Aprovação do Colegiado



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ								
		Pró-Reitoria de Ensino								
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação								
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina										
Curso: Ciências Contábeis										
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1. Identificação										
Disciplina (nome atual):	CONTROLADORIA									
Disciplina (nome proposto):	CONTROLADORIA									
Departamento(s) (atual):	DCC									
Departamento(s) (proposto):	DCC									
9.2. Ementa (atual):	Estudo da Controladoria e o papel do <i>controller</i> na coordenação do processo de gestão, envolvendo o planejamento, execução e controle das entidades e sua relação com a avaliação de desempenho e governança empresarial. (Res. 126/2015-CI/CSA).									
9.2. Ementa (proposta):	Estudo da Controladoria e o papel do <i>controller</i> na coordenação do processo de gestão, envolvendo o planejamento, execução e controle das entidades e sua relação com a avaliação de desempenho e governança empresarial por meio de ação extensionista. (Res. 47/2022-CI/CSA).									
9.3 Objetivos (atuais):	Propiciar ao acadêmico a compreensão da Controladoria e o papel do <i>controller</i> na coordenação do processo de gestão, envolvendo o planejamento, execução e controle das entidades e sua relação com a avaliação de desempenho e governança empresarial. (Res. 126/2015-CI/CSA).									
9.3 Objetivos (propostos):	Propiciar ao acadêmico a compreensão da Controladoria e o papel do <i>controller</i> na coordenação do processo de gestão, envolvendo o planejamento, execução e controle das entidades e sua relação com a avaliação de desempenho e governança empresarial por meio de ação extensionista. (Res. 47/2022-CI/CSA).									
9.4. Modalidade e Série de Oferta										
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>		
Atual	X				4		X			
Proposta	X				4		X			
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):					68				X	
Carga horária (proposta)		68								
Número de Alunos por Turma (atual):		40								
Número de Alunos por Turma (proposta):		40								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Campo e outros	
Teórica/Prática:		C-23
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento:		Aprovação no Conselho Acadêmico:
Local e Data:		Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: CONTROLADORIA		Código: 9332	
Carga Horária: 68h	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2023	
1. EMENTA			
Estudo da Controladoria e o papel do <i>controller</i> na coordenação do processo de gestão, envolvendo o planejamento, execução e controle das entidades e sua relação com a avaliação de desempenho e governança empresarial por meio de ação extensionista. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Propiciar ao acadêmico a compreensão da Controladoria e o papel do <i>controller</i> na coordenação do processo de gestão, envolvendo o planejamento, execução e controle das entidades e sua relação com a avaliação de desempenho e governança empresarial por meio de ação extensionista. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
3. CONTEUDO PROGRAMÁTICO			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos fundamentais da Controladoria: <ol style="list-style-type: none"> 1. Evolução histórica da Controladoria 2. Conceitos de controladoria e de <i>controller</i> 3. Atribuições e responsabilidades da controladoria 4. Posição da controladoria na estrutura organizacional 2. A Controladoria como coordenadora do processo de gestão: <ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema de gestão e modelos de tomada de decisão 2. Processo de gestão: planejamento, execução e controle 3. Sistemas de informações para o processo de gestão 4. Gestão de pessoal: sistemas de controle e incentivos 3. Controladoria no processo de governança empresarial: <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos e fundamentos teóricos da governança 2. Conflitos entre proprietários e agentes (Teoria da agência) 3. Mecanismos de governança corporativa: internos e externos 4. Papel da controladoria na governança corporativa 4. Estudo organizacional e diagnóstico <ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo de campo em uma organização pública, privada ou do terceiro setor. 2. Descrição da organização e investigação da controlaria e suas funções. 3. Formalização de um artigo tecnológico e proposições de um plano de ação. 			



4. REFERÊNCIAS
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)
ANTHONY, Robert N., GOVINDARAJAN, Vijay. Sistemas de controle gerencial. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2008. FIGUEIREDO, Sandra, CAGGIANO, Paulo C. Controladoria – teoria e prática. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2008. LUNKES, Rogério J.; SCHNORREMBERGER, Darci. Controladoria na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.
4.2- Complementares
ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas E Valor. São Paulo: Atlas, 2005. ATKINSON, Anthony A., BANKER, Rajiv D., KAPLAN, Robert S., YOUNG, S. Mark. Contabilidade gerencial. São Paulo: Atlas, 2000. CATELLI, Armando (org.) Controladoria: uma abordagem da Gestão Econômica – GECON. São Paulo: Atlas, 1999. GOMES, Josir Simeone e SALAS, Joan M. Amat. Controle de Gestão: uma abordagem contextual e organizacional. São Paulo: Atlas, 1997. PERES JUNIOR, José Hernandes, PESTANA, Armando Oliveira, FRANCO, Sérgio Paulo Cintra. Controladoria de Gestão. 2ª. Ed., São Paulo: Atlas, 1997. KAPLAN, Robert S., NORTON, David P.. A Estratégia em Ação: <i>Balanced Scorecard</i> . Tradução de Luiz Euclides Trindade Frazão Filho. 5º Ed., Rio de Janeiro: Campus, 1997. KAPLAN, Robert S., NORTON, David P.. Organização Orientada para a Estratégia. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2000. KAPLAN, Robert S., NORTON, David P.. Mapas Estratégicos. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2004 KAPLAN, Robert S., NORTON, David P.. Alinhamento Estratégico. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2006. PESTANA, Armando Oliveira, JUNIOR, José Hernandes Perez, SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica. 3ª. Ed., São Paulo: Atlas, 2005. MOSSIMAN, Clara P., ALVES, Osmar de C., FISCH, Sílvio. Controladoria: seu papel na administração de empresas. 2. ed., São Paulo: Atlas, 1999. NAKAGAWA, Masayuki. Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação. São Paulo: Atlas, 1994. OLINQUEVITCH, José Leônias, FILHO, Armando de Santi. Análises de Balanços para Controle Gerencial. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2004. PADOVEZE, Clóvis L. Controladoria básica. São Paulo: Thomson, 2004. PADOVEZE, Clóvis L. Controladoria estratégica e operacional. São Paulo: Thomson, 2003. MARTIN, Jojn D. e PETTY, J. William. Gestão Baseada em valor: a resposta das empresas à revolução dos acionistas. Rio de janeiro: Qualitymark, 2004. SCHMIDT, Paulo (organizador). Controladoria – Agregando valor para as empresas. Porto Alegre: Bookman, 2002. SCHMIDT, Paulo. Fundamentos de Controladoria. Coleção Resumos de Contabilidade, São Paulo: Atlas, 2006. TUNG, Nguyen H. Controladoria financeira das empresas. 8. ed., São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993. YOUNG, S. David e O' BYRNE, Stephen F. EVA e Gestão Baseada em Valor-Guia prático para implementação. Porto Alegre: Bookman, 2003.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis	
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: CONTROLADORIA	Código: 9332	
Turma(s): todas vigentes	Ano de Implantação: 2023	Periodicidade: Semestral

Verificação da Aprendizagem
<small>www.pem.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação</small>
Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final. Número mínimo de avaliações = 4 (quatro)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	3	7

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Prova Escrita..... 100%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA..... Trabalho escrito.....70%
Seminário.....30%

AVALIAÇÃO FINAL..... Prova Escrita.....100%

Obs: o trabalho escrito previsto na 2ª avaliação periódica deverá contemplar o conteúdo previsto no item 4 do conteúdo programático do programa do componente curricular por meio de ação extensionista.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Contábeis									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Gestão de Custos em Serviços de Saúde								
Disciplina (nome proposto):	Gestão de Custos em Serviços de Saúde								
Departamento(s) (atual):	DCC								
Departamento(s) (proposto):	DCC								
9.2. Ementa (atual):									
Estudo das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicada às organizações prestadoras de serviços de saúde. (Res. 126/2015-CI/CSA).									
9.2. Ementa (proposta):									
Estudo das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicada às organizações prestadoras de serviços de saúde por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).									
9.3 Objetivos (atuais):									
Propiciar ao acadêmico a compreensão das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicadas às organizações prestadoras de serviços de saúde. (Res. 126/2015-CI/CSA).									
9.3 Objetivos (propostos):									
Propiciar ao acadêmico a compreensão das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicadas às organizações prestadoras de serviços de saúde por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).									
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.	
Atual	X				3 ou 4		X		
Proposta	X				3 ou 4		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular
Carga Horária (atual):					68			X	
Carga horária (proposta)	68							X	
Número de Alunos por Turma (atual):	40								
Número de Alunos por Turma (proposta):	40								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																					
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão																
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula												
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminpresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial								
TOTAL COMO DISCIPLINA																					

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Extensão:	Campo e outros	Maringá: C-23 Cianorte: B
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:	
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá/Cianorte
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Gestão de Custos em Serviços de Saúde		Código: 445x / 445x	
Carga Horária: 68h	Periodicidade: Semestral (Optativa)	Ano de Implantação: 2023	
1. EMENTA			
Estudo das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicada às organizações prestadoras de serviços de saúde por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Propiciar ao acadêmico a compreensão das técnicas de apuração e de gestão de custos aplicadas às organizações prestadoras de serviços de saúde por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
3.1 Contextualização: desafios e oportunidades no segmento de saúde			
3.1.1 A evolução do mercado			
3.1.2 Os modelos de remuneração			
3.2 Apuração e gestão de custos			
3.2.1 A importância da apuração e gestão de custos no segmento saúde			
3.2.2 Conceitos, terminologia e classificações			
3.2.3 Custeio por absorção (departamentalização – a classificação dos centros de custos: produtivos, auxiliares e administrativos)			
3.2.4 Composição e fórmulas de apropriação dos custos			
3.2.5 Métodos e critérios de rateio			
3.2.6 Distribuição e cálculo dos custos totais e unitários dos serviços			
3.2.7 Cálculo dos custos dos procedimentos hospitalares			
3.2.8 Estratégias para implantação do custeio por absorção: estrutura e cultura organizacional necessária para implantação de um sistema de apuração de custos			
3.2.9 Custeio variável, margem de contribuição e ponto de equilíbrio			
3.3 Formulação de preços de serviços			
3.3.1 Formação do preço de venda dos serviços			
3.3.2 Preço dos serviços (diárias e taxas)			



4. REFERÊNCIAS
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)
BEULKE, Rolando, BERTO, Dálvio José. Gestão de custos e resultados na saúde: hospitais, clínicas, laboratórios e congêneres. São Paulo: Saraiva, 2012. FALK, James Anthony. Gestão de custos para hospitais. São Paulo: Atlas, 2001. MAHER, Michael. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.
4.2- Complementares
BORNIA, Antonio Cezar. Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002. ESTEVES, Maria Josefa Vilar. A utilização de custos em hospitais paulistas: um estudo preliminar. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da USP, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M, FOSTER, George G. Contabilidade de custos. 11. ed., São Paulo: Prentice Hall, 2004. v. 1 e 2. KAPLAN, Robert; COOPER, Robin. Custo e desempenho: administre seus custos para ser mais competitivo; Tradução O.P. Traduções. São Paulo: Futura, 1998. LEONCINE, Maury. Sistemática para apuração de custos por procedimento médico hospitalar. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2010. LEONE, George Sebastião Gerra Leone. Custos: planejamento, implementação e controle. São Paulo: Atlas, 1997. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARTINS, Vidigal Fernandes. Desenvolvimento de um modelo de resultados em serviços hospitalares com base na comparação entre receitas e custos das atividades associadas aos serviços. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002. MEGLIORINI, Evandir. Custos: análise e gestão. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. MATOS, Afonso José de. Gestão de custos hospitalares: técnicas, análises e tomada de decisão. 3. Ed. São Paulo: Editora STS, 2005. PORTER, Michael; TEISBERG, Elizabeth Olmsted. Repensando a saúde: estratégias para melhorar a qualidade e reduzir os custos. Porto Alegre: Bookman, 2007. ROCHA, Viviane Lenzi. Dificuldades na implantação de sistemas de custeio em instituições hospitalares: estudo de caso em um hospital de Florianópolis. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFSC, Florianópolis, 2004. SCHULTZ, Charles Albino. Gestão dos custos de serviços públicos de alta complexidade hospitalar. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, UFSC, Florianópolis, 2007. SOUZA, Marcos Antônio de; DIEHL, Carlos Alberto. Gestão de custos: uma abordagem integrada entre contabilidade, engenharia e administração. São Paulo: Atlas, 2009. VANDERBECK, Edward J, NAGY, Charles F. Contabilidade de custos. Tradução Roberti Brian Taylor, 11. Ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis	
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: Gestão de Custos em Serviços de Saúde	Código: 445x / 445x	
Turma(s): todas vigentes	Ano de Implantação: 2023	Periodicidade: Semestral (Optativa)

Verificação da Aprendizagem

www.poa.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação

Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Trabalho..... 100%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Trabalho..... 100%

AVALIAÇÃO FINAL Prova Escrita.....100%

Obs.: Os trabalhos previstos na 1ª e 2ª avaliação periódica deverão contemplar o conteúdo do programa do componente curricular por meio de práticas extensionistas.

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022**

Aprovado no Conselho Acadêmico



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Contábeis									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis								
Disciplina (nome proposto):	Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis								
Departamento(s) (atual):	DCC								
Departamento(s) (proposto):	DCC								
9.2. Ementa (atual):	Estudo do comportamento e do processo empreendedor e dos fundamentos do marketing de serviços com foco nas empresas prestadoras de serviços contábeis. (Res. nº 114/17 – CI/CSA).								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo do comportamento e do processo empreendedor e dos fundamentos do marketing de serviços com foco nas empresas prestadoras de serviços contábeis por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).								
9.3 Objetivos (atuais):	Propiciar ao acadêmico a compreensão do indivíduo, do processo, do ambiente e do tipo de negócio no fenômeno de criação de novas empreendimentos, a compreensão das principais teorias sobre o empreendedorismo e a compreensão sobre os principais conceitos de marketing de serviços para empreendimentos prestadores de serviços contábeis. (Res. nº 114/17 – CI/CSA)								
9.3 Objetivos (propostos):	Propiciar ao acadêmico a compreensão do indivíduo, do processo, do ambiente e do tipo de negócio no fenômeno de criação de novas empreendimentos, a compreensão das principais teorias sobre o empreendedorismo e a compreensão sobre os principais conceitos de marketing de serviços para empreendimentos prestadores de serviços contábeis por meio de práticas extensionistas. (Res. ???/2022-CI/CSA).								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3 ou 4		X		
Proposta	X				3 ou 4		X		
.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):				68				X	
Carga horária (proposta)	68							X	
Número de Alunos por Turma (atual):	40								
Número de Alunos por Turma (proposta):	40								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Extensão:	Campo e outros	Maringá: C-23 Cianorte: B
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento:	Aprovação no Conselho Acadêmico:	
Local e Data:	Local e Data:	
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá/Cianorte
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis		Código: 10020 / 10025	
Carga Horária: 68h	Periodicidade: Semestral (Optativa)	Ano de Implantação: 2023	
1. EMENTA			
Estudo do comportamento e do processo empreendedor e dos fundamentos do marketing de serviços com foco nas empresas prestadoras de serviços contábeis por meio de práticas extensionistas. (Res. ???/2022-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Propiciar ao acadêmico a compreensão do indivíduo, do processo, do ambiente e do tipo de negócio no fenômeno de criação de novas empreendimentos, a compreensão das principais teorias sobre o empreendedorismo e a compreensão sobre os principais conceitos de marketing de serviços para empreendimentos prestadores de serviços contábeis por meio de práticas extensionistas. (Res. ???/2022-CI/CSA).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
3.1 A criação de novos negócios			
3.1.1 O empreendedor			
3.1.2 O processo empreendedor			
3.1.3 O papel do ambiente			
3.1.4 O negócio			
3.2 O processo empreendedor e o ciclo de vida das organizações			
3.2.1 Reconhecimento de oportunidades			
3.2.2 O processo de inovação			
3.2.3 Crescimento e sucesso			
3.2.4 Dificuldades e Mortalidade			
3.3 Teorias sobre o empreendedorismo			
3.3.1 Modelo causal (Causation)			
3.3.2 Modelo efectual (Effectuation)			
3.3.3 Bricolagem (bricolage)			



3.4 Marketing de serviços

- 3.4.1 Conceito geral de marketing e do marketing de serviços
- 3.4.2 Estratégia e compostos de marketing
- 3.4.3 Segmentação e posicionamento de mercado
- 3.4.4 Marketing de relacionamento
- 3.4.5 Qualidade e satisfação na prestação de serviços

3.5 Definição do empreendimento e plano de negócios

- 3.5.1 Análise de viabilidade mercadológica
- 3.5.2 Análise de viabilidade operacional
- 3.5.3 Análise de viabilidade econômica e financeira
- 3.5.4 Análise estratégica

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

BARON, Robert A.; SHANE, Scott A. **Empreendedorismo-uma visão do processo**. São Paulo: Thomson, 207.

JULIEN, Pierre-André. **Empreendedorismo regional e economia do conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2010.

4.2- Complementares

BERNARDI, L. A. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas**. São Paulo: Atlas, 2002.

BESSANT, John; TIDD, Joe. **Inovação e empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

LONGENECKER, J. et al. **Administração de pequenas empresas**. São Paulo: Saraiva, 2010.

BERNARDI, L. A. **Manual de Empreendedorismo e Gestão**. São Paulo: Atlas, 2002.

SALIM, C. S. et al. **Construindo plano de negócios**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio**. 2. ed. São Paulo: Saraiva 2007.

ZEITHAML, Valarie A.; BITNER, Mary Jo; GREMLER, Dwayne D. **Marketing de Serviços-: A Empresa com Foco no Cliente**. AMGH Editora, 2014.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. **Administração de marketing**. 12ª. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. 9ª ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2003.

KOTLER, Philip; HAYES, Thomas; BLOOM, Paul N. **Marketing de serviços profissionais**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2002.

LEVITT, Theodore. **A imaginação de marketing**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. São Paulo: Campus, 2001.

LAS CASAS, Alexandre L. **Plano de marketing para micro e pequena empresa**. 4ª.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CHURCHILL, Jr., Gilbert A. & PETER, J. Paul. **Marketing: criando valor para os clientes**. São Paulo: Saraiva, 2000. 626p.

URDAN, Flávio T.; URDAN, André T. **Gestão do composto de marketing**. São Paulo: Atlas, 2006.

BAKER, Michael J. (ed.). **Administração de marketing**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). **Global Report**.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis	
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: Empreendedorismo e Marketing de Serviços Contábeis	Código: 10020 / 10025	
Turma(s): todas vigentes	Ano de Implantação: 2023	Periodicidade: Semestral (Op-tativa)

Verificação da Aprendizagem	
<small>www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação</small>	
Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.	
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)	

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022**

Aprovado no Conselho Acadêmico



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Contábeis									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade								
Disciplina (nome proposto):	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade								
Departamento(s) (atual):	DCC								
Departamento(s) (proposto):	DCC								
9.2. Ementa (atual):	Estudo das diversas técnicas de análise multivariada de dados aplicados ao campo do profissional contábil. (Res. nº 114/17 – CI/CSA).								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo das diversas técnicas de análise multivariada de dados aplicados ao campo do profissional contábil por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).								
9.3 Objetivos (atuais):	Propiciar ao acadêmico a compreensão de diversas técnicas de análise multivariada, desde o gerenciamento e tratamento dos bancos de dados até a interpretação dos resultados, com o enfoque para as suas aplicações no campo de atuação do profissional contábil. (Res. nº 114/17 – CI/CSA)								
9.3 Objetivos (propostos):	Propiciar ao acadêmico a compreensão de diversas técnicas de análise multivariada, desde o gerenciamento e tratamento dos bancos de dados até a interpretação dos resultados, com o enfoque para as suas aplicações no campo de atuação do profissional contábil por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3 ou 4		X		
Proposta	X				3 ou 4		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):					68			X	
Carga horária (proposta)		68						X	
Número de Alunos por Turma (atual):		40							
Número de Alunos por Turma (proposta):		40							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Extensão:	Campo e outros	Maringá: C-23 Cianorte: B
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento: Local e Data:		Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá/Cianorte
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		

COMPONENTE CURRICULAR

Nome: Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade		Código: 10019 / 10024	
Carga Horária: 68h	Periodicidade: Semestral (Optativa)	Ano de Implantação: 2023	

1. EMENTA

Estudo das diversas técnicas de análise multivariada de dados aplicados ao campo do profissional contábil por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).

2. OBJETIVOS

Propiciar ao acadêmico a compreensão de diversas técnicas de análise multivariada, desde o gerenciamento e tratamento dos bancos de dados até a interpretação dos resultados, com o enfoque para as suas aplicações no campo de atuação do profissional contábil por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Introdução a análise multivariada

- 3.1.1 Variáveis, tipos de mensuração e erro de mensuração
- 3.1.2 Tratamento e análise do banco de dados
- 3.1.3 Validade e confiabilidade
- 3.1.4 Estatística descritiva
- 3.1.5 Exame gráfico
- 3.1.6 Criando modelos estatísticos
- 3.1.7 Suposição da análise multivariada (viés)

3.2 Teste de hipótese

- 3.2.1 Comparação de duas médias
- 3.2.2 Comparação de várias médias
- 3.2.3 Comparação de frequências

3.3 Técnicas de interdependência

- 3.3.1 Análise de cluster
- 3.3.2 Análise fatorial

3.4 Técnicas de dependência

- 3.4.1 Regressão linear simples e múltipla
- 3.4.2 Regressão logística



4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

CORRAR, Luiz J.; PAULO, Edilson; DIAS FILHO, José Maria. **Análise multivariada: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia.** São Paulo: Atlas, 2007.

FÁVERO, Luiz P.; SILVA, Fabiana L.; BELFIORE, Patrícia; CHAN, Betty. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões.** São Paulo: Campus Elsevier, 2009.

4.2- Complementares

MARTINS, G. de A. **Estatística Geral e Aplicada.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FIELD, Andy. **Descobrimo a estatística usando o SPSS.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. **Análise multivariada de dados.** 6. ed. São Paulo: Bookman Editora, 2009.

FÁVERO, Patrícia; FÁVERO, Luiz Paulo. **Análise de dados: modelos de regressão com Excel, Stata e SPSS.** Elsevier Brasil, 2016.

FREUND, J. E. **Estatística aplicada: economia, administração e contabilidade.** 11. ed. São Paulo: Bookman Editora, 2006.

BARROW, Michael. **Estatística para economia, contabilidade e administração.** São Paulo: Ática, 2008.

BELFIORE, P. **Estatística aplicada a administração, contabilidade e economia com Excel e SPSS.** Rio de Janeiro: Campus, 2015.

MARÔCO, João. **Análise de equações estruturais: Fundamentos teóricos, software & aplicações.** Perô Pinheiro: ReportNumber, 2010.

MARÔCO, João. **Análise estatística com o SPSS Statistics.** Perô Pinheiro: ReportNumber, 2011.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis	
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome:	Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	Código: 10019 / 10024
Turma(s):	todas vigentes	Ano de Implantação: 2023
		Periodicidade: Semestral (Op-tativa)

Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br - Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação

Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Trabalho..... 100%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Trabalho.....100%

AVALIAÇÃO FINAL Prova Escrita.....100%

Obs.: Os trabalhos previstos na 1º e 2º avaliação periódica deverão contemplar o conteúdo do programa do componente curricular por meio de práticas extensionistas.

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022**

Aprovado no Conselho Acadêmico



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Contábeis									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Relato Integrado								
Disciplina (nome proposto):	Relato Integrado								
Departamento(s) (atual):	DCC								
Departamento(s) (proposto):	DCC								
9.2. Ementa (atual):	Estudo da Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo <i>Internacional Integrated Reporting Council</i> (IIRC), abordando os conceitos fundamentais aplicáveis na elaboração do Relato Integrado. (Res. nº XX/20XX – CI/CSA).								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo da Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo <i>Internacional Integrated Reporting Council</i> (IIRC), abordando os conceitos fundamentais aplicáveis na elaboração do Relato Integrado por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).								
9.3 Objetivos (atuais):	Propiciar aos alunos conhecimentos que os possibilitem elaborar o Relato Integrado. Estudar a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo <i>Internacional Integrated Reporting Council</i> (IIRC). Compreender o pensamento integrado no processo de elaboração do Relato Integrado. (Res. nº 47/2022 – CI/CSA).								
9.3 Objetivos (propostos):	Propiciar aos alunos conhecimentos que os possibilitem elaborar o Relato Integrado. Estudar a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo <i>Internacional Integrated Reporting Council</i> (IIRC). Compreender o pensamento integrado no processo de elaboração do Relato Integrado por meio de práticas extensionistas. (Res. ???/2022-CI/CSA).								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3 ou 4		X		
Proposta	X				3 ou 4		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):				68				X	
Carga horária (proposta)	68							X	
Número de Alunos por Turma (atual):	40								
Número de Alunos por Turma (proposta):	40								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Círculos/Outros	Sempresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Extensão:	Campo e outros	Maringá: C-23 Cianorte: B
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento: Local e Data:		Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá/Cianorte
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Relato Integrado		Código: 445xx / 445xx	
Carga Horária: 68h	Periodicidade: Semestral (Optativa)	Ano de Implantação: 2023	
1. EMENTA			
Estudo da Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo Internacional <i>Integrated Reporting Council</i> (IIRC), abordando os conceitos fundamentais aplicáveis na elaboração do Relato Integrado por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Propiciar aos alunos conhecimentos que os possibilitem elaborar o Relato Integrado. Estudar a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado elaborada pelo <i>Internacional Integrated Reporting Council</i> (IIRC). Compreender o pensamento integrado no processo de elaboração do Relato Integrado por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>International Integrated Reporting Council</i> (IIRC) e o Relato Integrado <ul style="list-style-type: none"> Criação do IIRC <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Framework 1.0 de 09/12/2013 para Relato Integrado 1.2 Processo de revisão do Framework 1.0 em 2020 1.3 <i>The International Framework (January 2021)</i> 1.4 Processo de elaboração do Relato Integrado e o Pensamento Integrado 2. Processo de adoção no Brasil <ol style="list-style-type: none"> 2.1 OCPC 09 2.2 Lei nº 13.303/2016 2.3 Decisão Normativa 178/2019 do Tribunal de Contas da União (TCU) 3. Conceitos fundamentais <ol style="list-style-type: none"> 3.1 Geração de Valor 3.2 Processo de geração de valor 3.3 Os capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e de relacionamento e natura) 4. Princípios básicos <ol style="list-style-type: none"> 4.1 Foco estratégico e orientação para o futuro 4.2 Conectividade da informação 4.3 Relação com partes interessadas 4.4 Materialidade 4.5 Concisão 4.6 Confiabilidade e completude 4.7 Coerência e comparabilidade 			



5. Elementos de conteúdo
 - 5.1 Visão geral organizacional e ambiente externo
 - 5.2 Governança
 - 5.3 Modelo de negócio
 - 5.4 Riscos e oportunidades
 - 5.5 Estratégia e alocação de recursos
 - 5.6 Desempenho
 - 5.7 Perspectiva
 - 5.8 Base para apresentação
6. Processo de Asseguração independente do Relato Integrado
 - 6.1 Asseguração independente para Relato Integrado
 - 6.2 Níveis de asseguração para RI e normas existentes
7. Mecanismos internos para o processo de asseguração
 - 7.1 Governança cooperativa
 - 7.2 Sistema de controle interno
 - 7.3 Auditoria interna
 - 7.4 Gestão de stakeholders

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

Brasil (2016). Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm>

Brasil (2019). Decisão Normativa - TCU Nº 178, de 23 de Outubro de 2019. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E6E0366FF016E0421A9502AC0>>

CARVALHO, N.; KASSAI, J. R. Relato Integrado: A nova revolução contábil. Revista Fipecafi, São Paulo, v. 1, p. 21-34, ago 2014.

International Integrated Reporting Council – IIRC (2014). A Estrutura Internacional para Relato Integrado. Disponível em: <<http://integratedreporting.org/resource/international-ir-framework>>

International Integrated Reporting Council – IIRC (2021). The International Framework (January 2021). Disponível em: <<https://integratedreporting.org/news/iirc-publishes-revisions-to-international-framework-to-enable-enhanced-reporting/>>

NAGANO, R. T.; KASSAI, J. R.; KUSSABA, C. T.; CARVALHO, L. N. G. A evolução dos relatórios de sustentabilidade e a necessidade da obrigatoriedade de sua asseguração por terceiros. In: II Sínopsio Internacional de Gestão de Projetos, 2013, São Paulo.

UEHARA, C. T.; KASSAI, J. R.; FERREIRA, Y. C. S. M. L.; ELIAS, L. M. S. L. Informação Válidas para um Relato Integrado. In: III Conferência Sulamericana de Contabilidade Socioambiental, 2013, Belém do Pará, p. 01-14.



4.2- Complementares

Carvalho, L. N. (2013). Relatórios empresariais: uma agenda que se renova. Ideia Sustentável, Setembro/2013. Recuperado em 15 de fevereiro, de 2016 de. <<http://www.erudito.fea.usp.br/portalfa>.

Carvalho, L. N., & Kassai, J. R. (2013). Relato Integrado. Capítulo X do livro O Futuro da Governança Corporativa desafios e novas fronteiras. São Paulo: Saint Paul.

Correa, J. C. (2016). Incorporação do pensamento integrado aos mecanismos internos como pré-requisito para a viabilização do processo de assurance para Integrated Reporting <IR>. Dissertação de Mestrado da Universidade Estadual de Maringá, Brasil.

Mio, C. (2020). Relatórios integrados: o estado da arte dos Relatórios Corporativos. Revista Contabilidade & Finanças, 31(83), 207-211.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Contábeis									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Contabilidade Socioambiental								
Disciplina (nome proposto):	Contabilidade Socioambiental								
Departamento(s) (atual):	DCC								
Departamento(s) (proposto):	DCC								
9.2. Ementa (atual):	Estudo dos fundamentos teóricos e normativos da Contabilidade Socioambiental. (Res. nº 126/2015 – CI/CSA).								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo dos fundamentos teóricos e normativos da Contabilidade Socioambiental por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).								
9.3 Objetivos (atuais):	Propiciar ao acadêmico a compreensão dos fundamentos teóricos e normativos sobre a Contabilidade Socioambiental. (Res. nº 126/2015 – CI/CSA).								
9.3 Objetivos (propostos):	Propiciar ao acadêmico a compreensão dos fundamentos teóricos e normativos sobre a Contabilidade Socioambiental por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3 ou 4		X		
Proposta	X				3 ou 4		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):				68				X	
Carga horária (proposta)	68							X	
Número de Alunos por Turma (atual):	40								
Número de Alunos por Turma (proposta):	40								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral	Módular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros:	Bloco/Sala
Extensão:	Campo e outros	Maringá: C-23 Cianorte: B
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento: Local e Data:		Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá/Cianorte
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Contabilidade Socioambiental		Código: 9340 / 9413	
Carga Horária: 68h	Periodicidade: Semestral (Optativa)	Ano de Implantação: 2023	
1. EMENTA			
Estudo das diversas técnicas de análise multivariada de dados aplicados ao campo do profissional contábil por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Propiciar ao acadêmico a compreensão de diversas técnicas de análise multivariada, desde o gerenciamento e tratamento dos bancos de dados até a interpretação dos resultados, com o enfoque para as suas aplicações no campo de atuação do profissional contábil por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
3.1 Meio ambiente e desenvolvimento sustentável 3.1.1 Meio ambiente e sustentabilidade empresarial 3.1.2 Problemas ambientais e consequências ambientais 3.1.3 Danos ambientais e formas de reparação do dano ambiental 3.2 Gestão ambiental 3.2.1 Impactos ambientais e gestão ambiental 3.2.2 EIA (Estudo dos Impactos Ambientais) /RIMA (Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) 3.2.3 Sistema de gestão ambiental 3.2.4 Licenciamento ambiental 3.3 Gastos, ativos, passivos, despesas (custos) e receitas ambientais 3.3.1 Gastos e custos ambientais 3.3.2 Ativos ambientais 3.3.3 Passivos ambientais 3.3.4 Despesas de natureza ambiental 3.3.5 Receita ambiental 3.4 Contabilização de eventos ambientais 3.4.1 Caracterização de eventos ambientais 3.4.2 Lançamentos contábeis de eventos ambientais 3.4.3 Plano de contas ambientais 3.5 Relatórios de sustentabilidade e tendências 3.5.1 Balanço Social 3.5.2 DVA e sua importância 3.5.3 Relatório de sustentabilidade (GRI), Relato Integrado (<IR>) 3.5.4 Responsabilidade social e pública das organizações			



4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

ASHLEY, Patrícia Almeida (coord). Ética e responsabilidade social nos negócios. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005. (impresso e/ou E-book)

PAIVA, Paulo Roberto de. Contabilidade Ambiental: Evidenciação dos Gastos Ambientais com Transparência e Focada

na Prevenção. São Paulo: Atlas, 2003.

SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração contábil do valor adicionado – DVA: um instrumento para medição da geração e distribuição de riqueza das empresas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

4.2- Complementares

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO 14001:2004, Sistemas da gestão da ambiental – Requisitos com orientações para uso.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). G4 Sustainability reporting guidelines. Disponível em:

<<https://www.globalreporting.org/reporting/g4/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). Ações históricas: balanço social. Disponível em: <<http://www.ibase.br/pt/2011/07/balanco-social/>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

INSTITUTO ETHOS. Relato integrado: evolução da comunicação de resultados. 2013a. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/cedoc/relato-integrado-evolucao-da-comunicacao-de-resultados/#.Uv1q0vldWfc>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

INTEGRATED REPORTING (<IR>). IIRC pilotprogramme. Disponível em: <<http://www.theiirc.org/>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

KRONBAUER, Clóvis Antônio et al. Auditoria e evidenciação ambiental: um histórico da legislação e das normas brasileiras, americanas e européias. 2010.

RIO+20. The future we want. Outcome of the Conference. United Nations Conference on Sustainable Development. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2014.

ONU - Organização das Nações Unidas. Human Development Report 2000. Disponível em: <<http://www.undp.org>>.

_____. A ONU e o meio ambiente (2014). Disponível em: <http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-o-meio-ambiente/> Acesso em 30 de maio 2014.

SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração contábil do valor adicionado – DVA: um instrumento para medição da geração e distribuição de riqueza das empresas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Balanço Social: Uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações. São Paulo: Atlas, 2001

VERGARA, Sylvia Constant; BRANCO, Paulo Durval. Empresa Humanizada: a organização necessária e possível. In: WOOD, Thomaz Jr. (Org.) Gestão Empresarial: o Fator Humano, São Paulo: Atlas, 2002. p. 36-54.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis	
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: Contabilidade Socioambiental		Código: 9340 / 9413
Turma(s): todas vigentes	Ano de Implantação: 2023	Periodicidade: Semestral (Optativa)

Verificação da Aprendizagem	
<small>www.pem.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação</small>	
Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.	
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)	

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Seminário..... 50%
Trabalho..... 50%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Seminário..... 50%
Trabalho..... 50%

AVALIAÇÃO FINAL Prova Escrita.....100%

Obs.: Os seminários e trabalhos previstos na 1º e 2º avaliação periódica deverão contemplar o conteúdo do programa do componente curricular por meio de práticas extensionistas.

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022**

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis	
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: Relato Integrado	Código: 445xx / 445xx	
Turma(s): todas vigentes	Ano de Implantação: 2023	Periodicidade: Semestral (Optativa)

Verificação da Aprendizagem		
<small>www.pem.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação</small>		
Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.		
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)		

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Seminário..... 50%
Trabalho..... 50%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Seminário..... 50%
Trabalho..... 50%

AVALIAÇÃO FINAL Prova Escrita.....100%

Obs.: Os seminários e trabalhos previstos na 1º e 2º avaliação periódica deverão contemplar o conteúdo do programa do componente curricular por meio de práticas extensionistas.

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022**

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Contábeis									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Processo Orçamentário, Controle e Transparência Governamental								
Disciplina (nome proposto):	Processo Orçamentário, Controle e Transparência Governamental								
Departamento(s) (atual):	DCC								
Departamento(s) (proposto):	DCC								
9.2. Ementa (atual):	Estudo dos controles institucionalizados sobre o orçamento, a gestão pública, as novas iniciativas de controle relacionadas à accountability em suas diversas dimensões e à transparência da Gestão Fiscal (Res. nº XX/2018 – CI/CSA).								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo dos controles institucionalizados sobre o orçamento, a gestão pública, as novas iniciativas de controle relacionadas à accountability em suas diversas dimensões e à transparência da Gestão Fiscal por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).								
9.3 Objetivos (atuais):	Propiciar ao acadêmico a compreensão do processo de controle do orçamento da gestão pública, dos controles internos e externos já institucionalizados, controle social e da transparência por meio de estudo de casos. (Res. nº XX/2018 – CI/CSA).								
9.3 Objetivos (propostos):	Propiciar ao acadêmico a compreensão do processo de controle do orçamento da gestão pública, dos controles internos e externos já institucionalizados, controle social e da transparência por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3 ou 4		X		
Proposta	X				3 ou 4		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):				68			X		
Carga horária (proposta)	68						X		
Número de Alunos por Turma (atual):	40								
Número de Alunos por Turma (proposta):	40								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Seminarial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Extensão:	Campo e outros	Maringá: C-23 Cianorte: B
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento:		Aprovação no Conselho Acadêmico:
Local e Data:		Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá/Cianorte
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Processo Orçamentário, Controle e Transparência Governamental		Código: 10315 / 445x	
Carga Horária: 68h	Periodicidade: Semestral (Optativa)	Ano de Implantação: 2023	
1. EMENTA			
Estudo dos controles institucionalizados sobre o orçamento, a gestão pública, as novas iniciativas de controle relacionadas à accountability em suas diversas dimensões e à transparência da Gestão Fiscal por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Propiciar ao acadêmico a compreensão do processo de controle do orçamento da gestão pública, dos controles internos e externos já institucionalizados, controle social e da transparência por meio de práticas extensionistas. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
3.1 TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY			
3.1.1 TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA			
3.1.2 TRANSPARÊNCIA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)			
3.1.2 ACCOUNTABILITY HORIZONTAL, VERTICAL E SOCIAL			
3.2 O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
3.2.1 ORÇAMENTO PROGRAMA			
3.2.2 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
3.2.3 ORÇAMENTO IMPOSITIVO			
3.3 CONTROLE INTERNO E EXTERNO			
3.3.1 CONTROLE EXTERNO			
3.3.2 CONTROLE INTERNO			
3.3.3 ORGÃO DE CONTROLE: LEGISLATIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO E JUDICIÁRIO			
3.4 OUTRAS INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			
3.4.1 CONSELHOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
3.4.2 PLEBISCITO			
3.4.3 AUDIÊNCIA PÚBLICA			
3.4.4 OUVIDORIA			
3.4.5 INICIATIVA DA SOCIEDADE CIVIL			
3.5 PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA, RELATÓRIOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
3.5.1 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)			
3.5.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			



4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

ARANTES, Rogério Bastos; LOUREIRO, Maria Rita; COUTO, Cláudio; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Controles Democráticos sobre a administração pública no Brasil: Legislativo, tribunais de contas, Judiciário e Ministério Público. In: **Burocracia e Política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI**. LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silvia (Org). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

GIACOMON 1, James. **Orçamento Público**, 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. (impresso e/ou E-book)

SMULOVITZ, Catalina; PERUZZOTTI, Enrique. Social Accountability in Latin America. **Journal of Democracy**, v. 11, n., 4, p. 147-158, 2000.

4.2- Complementares

AVRITZER, Leonardo (Org.). **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009.

BEHN, Robert. D. **O novo paradigma da gestão pública e a busca da Accountability democrática**. Revista do Serviço Público, vol. 49, n. 4, p. 5-45, Out./Dez. 1998.

BEUTTEN MULLER, Gustavo. **Observatórios locais de Políticas Públicas no Brasil: seu papel na produção, disseminação e transparência das informações**. 2007. Dissertação de Mestrado, FGV/EAESP, São Paulo.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. **Lei de Acesso à Informação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 27/05/2017.

_____. Lei Complementar nº 101/2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 27/05/2017.

BOVENS, Mark; GOODIN, Robert E.; SCHILLEMANN, Thomas. **Public Accountability**. In: BOVENS Mark; GOODIN, Robert E.; SCHILLEMANN, Thomas. *The Oxford Handbook of Public Accountability*. Oxford University Press. 2014.

CULAU, Ariosto Antunes; FORTIS, Martin Francisco de Almeida. **Transparência e controle social na administração pública brasileira: avaliação das principais inovações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal**. XI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Ciudad de Guatemala. 2006.

FEDOZZI, Lucia no. **Orçamento Participativo - Reflexões sobre a Experiência de Porto Alegre**, Tomo Editorial, 1999.

FILGUEIRAS, Fernando. Além da Transparência: *Accountability* e política da publicidade. **Lua Nova**, n. 84, p. 65-94, 2011.

FILGUEIRAS, Fernando. Desenvolvimento institucional e controle da gestão pública: uma análise do sistema de *Accountability* brasileiro. 39º Encontro anual da ANPOCS. Universidade Federal de Minas Gerais. Caxambu. 2015.

FILHO, João Eudes Bezerra. **Orçamento aplicado ao setor público: abordagem simples e objetiva**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FRANZESE, Cibele; PEDROTI, Paula Maciel. Limites e possibilidades do orçamento participativo: para além da retórica. **RAP: Revista de Administração Pública**, v.39, n. 2, p.207 - 231, Mar./Abr. 2005.

LAVALLE, Adrian Gurza, CASTELLO, Graziela. Sociedade civil, representação e a dupla face da *Accountability*: cidade do México e São Paulo. **Caderno CRH**, Salvador, Vol. 21, N. 52, p.67- 86, Jan./Abr.2008.

LOUREIRO, Maria Rita; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho; MORAES, Tiago Cacique. Democratização e reforma do Estado: o desenvolvimento institucional dos tribunais de contas no Brasil recente. **RAP: Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, vol. 43, n.4, p. 739-772. JUL./AGO. 2009.

MEIJER, Albert. **Transparency**. In: BOVENS Mark; GOODIN, Robert E.; SCHILLEMANN, Thomas. *The Oxford Handbook of Public Accountability*. Oxford University Press. 2014.

PAES DE PAULA, Ana Paula. KEINERT, Tânia Margarete Mezzomo. Inovações institucionais participativas: uma abordagem exploratória da produção brasileira em Administração Pública na RAP e no EnAPG (1990-2014). **Cadernos EBAPE.BR**, v. 14, n. 3, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2016.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	
Departamento:	Departamento de Ciências Contábeis	
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: Processo Orçamentário, Controle e Transparência Governamental		Código: 10315 / 445x
Turma(s): todas vigentes	Año de Implantação: 2023	Periodicidade: Semestral (Optativa)

Verificação da Aprendizagem
<small>www.pouuem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação</small>
Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.); para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final. Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	4	6

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Trabalho..... 100%

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA Trabalho..... 100%

AVALIAÇÃO FINAL Prova Escrita.....100%

Obs.: Os trabalhos previstos na 1ª e 2ª avaliação periódica deverão contemplar o conteúdo do programa do componente curricular por meio de práticas extensionistas.

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022**

Aprovado no Conselho Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Contábeis									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL								
Disciplina (nome proposto):	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL								
Departamento(s) (atual):	DCC								
Departamento(s) (proposto):	DCC								
9.2. Ementa (atual): Estudo dos fundamentos e procedimentos básicos para a execução do trabalho de auditoria e de perícia contábil. (Res. 126/2015-CI/CSA)									
9.2. Ementa (proposta): Estudo dos fundamentos e procedimentos básicos para a execução do trabalho de auditoria e de perícia contábil por meio de ação extensionista. (Res. 47/2022-CI/CSA).									
9.3 Objetivos (atuais): Propiciar aos acadêmicos os conhecimentos teóricos e práticos para execução dos trabalho de auditoria e de perícia contábil.) (Res. 126/2015-CI/CSA).									
9.3 Objetivos (propostos): Propiciar aos acadêmicos os conhecimentos teóricos e práticos para execução dos trabalho de auditoria e de perícia contábil por meio de ação extensionista (Res.47/2022-CI/CSA).									
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3			X	
Proposta	X				3			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):				68				X	
Carga horária (proposta)	68							X	
Número de Alunos por Turma (atual):	40								
Número de Alunos por Turma (proposta):	40								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:	Campo e outros	
Teórica/Prática:		C23
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento:		Aprovação no Conselho Acadêmico:
Local e Data:		Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Ciências Contábeis	Campus:	Maringá
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL			Código: 9330
Carga Horária: 136	Periodicidade: Anual	Ano de Implantação: 2019	
1. EMENTA			
Estudo dos fundamentos e procedimentos básicos para a execução do trabalho de auditoria e de perícia contábil por meio de ação extensionista. (Res. 47/2022-CI/CSA).			
2. OBJETIVOS			
Propiciar aos acadêmicos os conhecimentos teóricos e práticos para execução dos trabalho de auditoria e de perícia contábil por meio de ação extensionista (Res.47/2022-CI/CSA).			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
3.1 AUDITORIA CONTÁBIL			
3.1.1 Evolução Histórica			
3.1.2 Conceito de Auditoria e sua relação com a Governança Corporativa			
3.1.3 Tipos e Finalidades da Auditoria			
3.1.4 Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria			
3.1.5 Planejamento de Auditoria Independente			
3.1.6 Avaliação de Riscos de Auditoria			
3.1.7 Controle Interno: conceito, análise e avaliação			
3.1.8 Revisão Analítica			
3.1.9 Testes e Procedimentos de Auditoria			
3.1.10 Evidência de Auditoria			
3.1.11 Amostragem			
3.1.12 Documentação de Auditoria: papéis de trabalho			
3.1.13 Auditoria das Contas Patrimoniais			
3.1.14 Auditoria das Contas de Resultado			
3.1.15 Emissão do Parecer e Relatório de Auditoria			
3.2 PERÍCIA CONTÁBIL			
3.2.1 Contextualização sobre perícia (ambiente de atuação)			
3.2.2 Conceito de Perícia			
3.2.3 Tipos de Perícia Contábil			
3.2.4 A perícia no Código de Processo Civil			
3.2.5 Normas profissionais relacionadas à Perícia Contábil			
3.2.6 Procedimentos do Perito			
3.2.7 Processualística da Perícia no Âmbito Judicial			
3.2.8 Elaboração de quesitos			
3.2.9 Elaboração de Laudo Pericial			



4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Um curso moderno e completo. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 6ª ed. São Paulo; Atlas, 2011.
Básicas (Perícia)
HOOG, Wilson Alberto Zappa. Prova Pericial Contábil. 12ª Ed. Editora Juruá, 2015
ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia Contábil. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
STUART, Iris C. Serviços de Auditoria e Asseguração na Prática. Mc Graw Hill.

4.2- Complementares

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo; Atlas, 2002.
CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
LONGO, Claudio Gonçalo. Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras - Novas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria - 2ª. São Paulo: Atlas.
MARION, José Carlos. Análise das Demonstrações Contábeis. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Ciências Contábeis	Curso:	Maringá
Departamento:	Ciências Contábeis		
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL		Código: 9330	
Turma(s): todas as v- gentes	Ano de Implantação: 2023	Periodicidade: Anual	

Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª
Peso:	2	3	3

1ª NOTA PERIÓDICA: prova escrita 90%
exercícios 10%

2ª NOTA PERIÓDICA: prova escrita 90%
Atividade extensionista 10%

3ª NOTA PERIÓDICA: prova escrita 80%
Atividade extensionista 20%

AVALIAÇÃO FINAL: prova escrita 100%

Média final : média ponderada das notas bimestrais
Em cada avaliação a nota final atribuída será de 0 a 10

Aprovação do Conselho Acadêmico

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
em 24/03/2022**



9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	Dept. A Dept. B							
Carga horária semanal	Dept. A Dept. B							
Número de alunos por turma								
Número de Turmas								

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰ (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹² em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:	Campo	
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

ANEXO I

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

TÍTULO I DA NATUREZA

Art 1º Este regulamento estabelece as normas básicas para organização e funcionamento dos componentes: Estágio Curricular Supervisionado (No Brasil ou no Exterior); Estágio Não-Obrigatório (No Brasil ou no Exterior), doravante denominado "Estágio", de acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Para os efeitos deste regulamento conceitua-se:

I - Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, como parte do processo de ensino-aprendizagem, e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

II - estagiário é o acadêmico regularmente matriculado e frequentando curso compatível com a área de Estágio e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;

III - Unidade Concedente de Estágio é a pessoa jurídica de direito privado e órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional; (Fonte: Lei Federal nº 11.788/2008 e UEM, Resolução nº 009/2010-CEP).

IV - Interviente é a UEM, na qual o acadêmico encontra-se matriculado, responsável pela homologação do Estágio, mediante avaliação das condições de sua realização;

V - Coordenador de Estágio – docente(s) designado(s) pelo Departamento de Ciências Contábeis (DCC);

VI - Orientador de Estágio - docente do DCC designado pelo coordenador de Estágio;

VII - Supervisor de Estágio - funcionário do quadro de pessoal da unidade concedente (co)responsável pelo acompanhamento e supervisão de até 10 estagiários simultaneamente (Fonte: Inciso III, do § 2º do Art. 5º da Resolução nº 010/2021-CEP), com formação ou experiência profissional na área contábil ou em áreas afins, autorizado pelo coordenador do Estágio. Caso a unidade concedente seja um profissional liberal, caberá a este a função de supervisor de estágio (Fonte: Lei Federal nº 11.788/2008).

Art. 3º O Estágio deve ser desenvolvido em consonância com a regulamentação própria da UEM e deste regulamento, na forma de carga horária obrigatória e/ou não obrigatória.

§ 1º O Estágio com carga horária obrigatória é aquele indicado no projeto pedagógico como tal e deve ser realizado ou validado quando o acadêmico estiver regularmente matriculado no curso, devendo ser realizado somente a partir da segunda série do curso.



§ 2º O Estágio não obrigatório ocorre por iniciativa do acadêmico, podendo ser realizado a partir da primeira série mediante aprovação do Coordenador de Estágio.

§ 3º O Estágio com carga horária obrigatória pode ser desenvolvido em atividades com características extensionistas nos termos da Resolução 029/2021-CEP, demais legislações pertinentes e observado o disposto no Art. 8º, § 6º, Inciso III, desta resolução.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 4º A organização acadêmica do Estágio do Curso de Graduação em Ciências Contábeis envolve a UEM, o Escritório de Cooperação Internacional (ECI), a Coordenação de Extensão do DCC, o DCC e a unidade concedente.

§ 1º À UEM e ao DCC cabem:

- I - inserir o Estágio na programação didático-pedagógica do curso;
- II - atribuir carga horária, duração e jornada de Estágio;
- III - determinar as condições imprescindíveis para a caracterização e definição dos campos de Estágio, seja no Brasil ou no exterior;
- IV - sistematizar, organizar, orientar e avaliar o Estágio;
- V - acompanhar o Estágio, cuidando para que ele se dê na forma prevista em lei e conforme a sua programação;
- VI - reexaminar periodicamente os convênios estabelecidos com as unidades concedentes.

§ 2º Ao ECI cabe:

- I - informar e divulgar programas de intercâmbio e convênios internacionais para a comunidade universitária;
- II - orientar os acadêmicos quanto a visto, seguro de viagem, e outros documentos relativos a estada no exterior;
- III - apoiar as pessoas interessadas em estágios e/ou estudos no exterior, dando-lhes suporte logístico no encaminhamento dos procedimentos, de acordo com a rotina de cada programa;
- IV - emitir parecer à ETG quanto à participação do acadêmico em editais de Mobilidade Acadêmica;
- V - informar à DAA com relação à participação do acadêmico nos editais de Mobilidade Acadêmica.

§ 3º À Coordenação de Extensão do DCC cabe:

- I – Quando possível, informar e divulgar as vagas de estágio com características extensionistas;
- II – analisar e/ou aprovar os pedidos de elaboração de estágio que tenham características extensionistas nos termos da legislação interna da UEM e do DCC;
- III - emitir parecer à DEX/DAA quanto à participação do acadêmico em atividades extensionistas de estágio obrigatório.

§ 4º À unidade concedente cabe:

- I - propiciar experiência teórico-prática na área de formação do estagiário;
- II - elaborar e executar com a interveniente o plano de atividades do Estágio;
- III - proporcionar a vivência de situações concretas de vida e de trabalho;
- IV - designar o supervisor responsável pelo acompanhamento da execução do plano de atividades do estagiário, em conformidade com o Inciso VII do Artigo 2º deste regulamento;



V - fazer cumprir as normas de Estágio da UEM e do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 5º A responsabilidade pela organização e administração do Estágio deve ser do DCC.

Art. 6º A coordenação do Estágio deve ser exercida por professores docentes do DCC (regulamentado pela res. 070/2017 CAD).

Art. 7º A orientação do Estágio deve ser exercida por docentes do DCC.

§ 1º No caso de estágio não obrigatório, a orientação deve ser exercida pelo Coordenador de Estágio, que deve também autorizar a realização do estágio.

Art. 8º O Estágio deve propiciar a complementação do processo ensino- aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso, observada a legislação vigente.

§ 1º O Estágio deve ser realizado em unidades que tenham condições de proporcionar atividades teórico-práticas na área contábil em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

§ 2º O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, sob a responsabilidade da UEM ou da Unidade Concedente de Estágio.

§ 3º A realização do Estágio obrigatório e não obrigatório deve dar-se mediante Termo de Compromisso e Plano de Estágio celebrados entre o estagiário e a unidade concedente, com interveniência obrigatória da UEM e do DCC e, quando for o caso, do ECI e/ou da Coordenação de Extensão do DCC.

§ 4º No caso de estágio a ser realizado no exterior deve conter os seguintes documentos:

I - plano de estágio com assinatura e parecer favorável do orientador e do coordenador do Estágio do Curso, confirmando o vínculo das atividades com o campo de formação profissional em situação real de trabalho, definindo os responsáveis pela supervisão, orientação e avaliação do acadêmico;

II - termo de compromisso firmado com a unidade concedente do Estágio, original ou cópia, em português, inglês, francês ou espanhol conforme o caso;

III - comprovante de contratação de seguro de vida e de saúde, assim como parecer do Escritório de Cooperação Internacional (ECI) da UEM.

§ 5º Os pedidos de validação de carga horária para o estágio obrigatório, deve dar-se mediante solicitação ao Coordenador de Estágio, em sendo aprovadas as atividades, o acadêmico deve formalizar mediante solicitação à DAA.

§ 6º Os pedidos para o desenvolvimento do estágio obrigatório em atividades com características extensionistas, deve dar-se mediante solicitação à Coordenação de Extensão do DCC; em sendo aprovadas, o acadêmico deve:

I – utilizar de termo de compromisso e do plano de estágio que identifique as atividades com características extensionistas, bem como a quantidade de horas a serem cumpridas como U.C.E.s.

II – obedecer a carga horária mínima estabelecida no projeto pedagógico do curso.

III – a carga horária das atividades extensionistas ficam limitas as 108 (cento e oito) horas independente do total de horas desenvolvido pelo acadêmico no estágio;

§ 7º A jornada total de atividades em Estágio, a ser cumprida pelo estagiário, deve compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o funcionamento da unidade concedente.

§ 8º A jornada total de Estágio não pode ser integralizada de forma fracionada.



§ 9º A jornada para o Estágio não pode ser superior a 6 horas diárias e 30 horas semanais.

§ 10 Nos períodos de férias escolares, a jornada de Estágio é estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a unidade concedente do Estágio, sempre com interveniência da UEM e do DCC.

Art. 9º Em nenhuma hipótese deve ser cobrada do acadêmico qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do Estágio.

Art. 10. O estagiário pode receber bolsa ou outra forma de contraprestação, que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 11. O Estágio, proporcionado aos acadêmicos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais acadêmicos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de Estágio às condições das pessoas com necessidades especiais, fornecendo recursos que visem garantir a acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária durante o período de Estágio.

Art. 12. A pedido do acadêmico e, após análise do coordenador de estágio, o acadêmico poderá requerer via processo no DAA a validação como carga horária obrigatória do Estágio Curricular Obrigatório, mediante a comprovação por meio de documentação própria e critérios de avaliação definidos pelo DCC, a atividade profissional, o estágio não obrigatório, os projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica da Universidade Estadual de Maringá e correlatas ao curso realizadas pelo acadêmico a partir da segunda série do curso.

§ 1º A carga horária exercida na atividade profissional, no estágio não obrigatório ou realizadas em projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica correlatas ao curso deve ser equivalente à carga horária mínima do estágio obrigatório prevista no projeto pedagógico do curso.

§ 2º A solicitação de validação que comprove a carga horária mínima a ser cumprida pelo acadêmico como estágio curricular obrigatório deve ser realizado no prazo máximo não superior a seis meses do cumprimento das horas.

§ 3º A comprovação da atividade profissional por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo acadêmico requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: a cópia do contrato de trabalho e declaração da empresa onde atua ou atuou, em papel timbrado e dirigida ao DCC, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, indicando o período de trabalho, cargo ocupado e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante.

§ 4º A comprovação do estágio não obrigatório por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo acadêmico requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: contrato do estágio, plano de estágio e relatórios de acompanhamento.

§ 5º A comprovação das atividades realizadas em projetos de extensão, de monitoria ou de iniciação científica por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo acadêmico requerente e aprovada pelo coordenador do estágio, devendo ser: declaração emitida pelo Sistema de Gestão de Projeto da UEM ou declaração assinada pelo coordenador do projeto ou professor orientador da monitoria contendo as atividades desempenhadas pelo acadêmico.



Art. 13. A validação de horas excedentes de estágio como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) se dará conforme regulamentação de concessão de AAC definida pelo DCC.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. O desenvolvimento do Estágio envolve atribuições do coordenador, do orientador e do supervisor.

§ 1º Ao coordenador de Estágio cabem as seguintes atribuições:

- I - verificar se o perfil do supervisor de Estágio atende ao definido no presente regulamento;
- II - providenciar junto ao departamento a designação de professores orientadores;
- III - informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;
- IV - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;
- V - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para o Estágio;
- VI - elaborar o calendário de Estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da UEM e ao projeto pedagógico do curso;
- VII - encaminhar os estagiários à Divisão de Estágio (ETG) para a regularização da documentação referente ao estágio;
- VIII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) a relação de acadêmicos que devem ser matriculados e os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador;
- IX - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à coordenação de curso e aos campos de Estágio;
- X - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao Estágio;
- XI - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio;
- XII - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do Estágio em conjunto com o estagiário e com a unidade concedente, de acordo com o regulamento de Estágio do curso.
- XIII - orientar o acadêmico quanto aos procedimentos para realização de Estágio no Exterior, encaminhar ao ECI para parecer e orientação quanto à viagem, estadia e demais informações, após, à ETG para formalização da documentação necessária para a realização deste.
- XIV - orientar o acadêmico quanto aos procedimentos para realização de Estágio na forma extensionista, após isso encaminhar para a Coordenação de Extensão do DCC para formalização da documentação necessária para a realização deste.

§ 2º Ao orientador de Estágio cabem as seguintes atribuições:



I - proceder a visita ao local de Estágio, quando necessário, sem prévio aviso;

II - Acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do estagiário segundo o plano de atividades aprovado pelo coordenador de estágio;

III – Informar o coordenador de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades, quando necessário;

IV - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o estabelecido neste regulamento;

V - verificar e encaminhar ao coordenador de Estágio a documentação pertinente conforme prazos estabelecidos pelo calendário de estágio;

VI - cumprir e fazer cumprir o calendário de Estágio estabelecido pelo coordenador do Estágio.

§ 3º Ao supervisor de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio, ao orientador, para as providências cabíveis.

TÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 15. A avaliação é parte integrante do processo de organização e acompanhamento do Estágio e deve ser de forma contínua mediante o desenvolvimento de relatórios parciais e do relatório final, conforme segue:

I – Os relatórios parciais devem ser confeccionados conforme modelo estabelecido pelo DCC e em consonância com os planos de atividades e/ou de acompanhamento.

II – Os relatórios parciais deverão ser elaborados pelo acadêmico, mensalmente durante o período de cumprimento da carga horária estabelecida no contrato de estágio, assinados pelo acadêmico e pelo supervisor da empresa, com carimbo da empresa, e avaliados pelo professor orientador.

III – Os relatórios parciais deverão ser protocolados na plataforma online indicada pela coordenação do estágio obrigatório e de acordo com os prazos estabelecidos no critério de avaliação da disciplina site do DCC ou Campus Regional de Cianorte.

IV – A não entrega dos relatórios parciais ocasionará a perda proporcional de nota conforme o critério de avaliação.

V – O relatório final deverá ser elaborado pelo acadêmico, conforme modelo estabelecido pelo DCC, e em consonância com os planos de atividades e/ou de acompanhamento.

VI – O relatório final deverá ser assinado pelo acadêmico, assinado e avaliado pelo supervisor, com carimbo da empresa, e avaliado pelo professor orientador.



VII - O relatório final deverá ser protocolado eletronicamente na plataforma online indicada pela coordenação do estágio obrigatório, no prazo de até 3 (três) meses do encerramento do estágio com carga horária obrigatória sob pena de reprovação.

§ 1º O critério de avaliação do Estágio com carga horária obrigatória, elaborado em formulário próprio, deve ser proposto pelo DCC e aprovado pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CON).

§ 2º Quando o acadêmico requerer aproveitamento para a carga horária obrigatória nos casos compreendidos no artigo 12 deverá protocolar na plataforma online indicada pela coordenação do estágio obrigatório o relatório final de estágio conforme modelo estabelecido pelo DCC e específico para esta modalidade, em período não superior a 3 (três) meses da data do deferimento da validação da carga horária pela coordenação de estágio.

§ 3º Para os casos compreendidos no artigo 12, os relatórios parciais serão substituídos por declaração da empresa conforme modelo disponibilizado pelo DCC, ou pela declaração de participação em projeto de pesquisa ou extensão gerada pelo sistema de gerenciamento de projetos da UEM, SGPEX ou equivalente, ou por declaração de participação em monitoria assinado pelo professor orientador conforme modelo disponibilizado pelo DCC, e deverá ser entregue juntamente com o relatório final.

§ 4º Quando o acadêmico requerer validação de carga horária obrigatória para os casos compreendidos no artigo 12 deve se submeter ao processo de avaliação na forma prevista no critério de avaliação deste componente curricular, orientado por professor designado pela coordenação de estágio e avaliado pelo professor orientador e por outro professor convidado pelo professor orientador.

§ 5º Casos de plágio e outros meios ilícitos para auferir carga horária, validação ou nota identificados durante a realização do estágio, por meio de documentos e/ou dos relatórios parciais ou final, ou mesmo após a realização da avaliação final, serão reprovados e estarão sujeitos a sanções disciplinares previstas no regulamento disciplinar discente da UEM, devendo o acadêmico fazer um novo estágio.

Art. 16. Tendo em vista as especificidades do estágio obrigatório, fica impossibilitada a realização de avaliação final ou a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência, ou seja, no caso de reprovação, o acadêmico deverá realizar um novo estágio.

§ 1º Por novo estágio, entende-se a realização de estágio obrigatório realizado mediante novo contrato de estágio ou aditivo de contrato de estágio, em outro período, na mesma empresa, porém, em atividades diferentes das anteriores, ou novo contrato em outra empresa.

§ 2º Para os casos de validação de carga horária por meio de atividade profissional, entende-se por novo estágio um novo período trabalhado na mesma empresa, porém em atividades diferentes das anteriores, ou as mesmas atividades em outra empresa.

§ 3º Para os casos de validação de carga horária em monitoria, projetos de pesquisa e extensão, por novo estágio, entende-se validação de carga horária de participação em outro período no mesmo projeto ou monitoria.

TÍTULO V DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ACADÊMICO

Art. 17. São direitos do acadêmico, além de outros assegurados pela universidade e por lei:

I – dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;



II – conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas;

III – ser previamente informado sobre a forma de avaliação.

Art. 18. São deveres dos acadêmicos, além de outros estabelecidos pela universidade e por lei:

I – cumprir este regulamento;

II – apresentar, nos prazos estabelecidos, o relatório final para avaliação;

III – manter contatos constantes com o professor orientador e com o supervisor;

IV – responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei, a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de trechos de outrem;

V – zelar pelo patrimônio da universidade.



**TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 19. Esta resolução aplicar-se-á na íntegra para todos os Estágios iniciados a partir do início do ano letivo de 2022, exceto o estágio com atividades extensionistas que iniciar-se-á a partir do ano letivo de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Graduação em Ciências Contábeis.

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
Maringá, em 31/03/2022**

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

11. Internato



12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I NATUREZA

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, constitui um componente curricular obrigatório de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo no âmbito da área contábil, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1º O TCC deve articular e inter-relacionar os conteúdos curriculares com as experiências cotidianas, dentro e fora da Instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

§ 2º O TCC deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

§ 3º O TCC deve capacitar o aluno no tocante aos aspectos teórico metodológicos necessários para o desenvolvimento deste componente curricular.

§ 4º O TCC pode ser desenvolvido em atividades com características extensionistas nos termos da Resolução 029/2021-CEP,

Art. 3º A elaboração do TCC deve implicar rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, respeitando o nível de graduação.

Art. 4º São objetivos do TCC:

- I - oportunizar ao aluno a iniciação à pesquisa;
- II - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III - garantir a abordagem científica de temas relacionados à área contábil, inserida na dinâmica da realidade local, regional, nacional e internacional;
- IV - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- V - contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno.

Art. 5º O TCC compõe-se de:

I – Elaboração do TCC nas seguintes modalidades:

- a) monografia,
- b) artigo científico,
- c) artigo tecnológico, ou,
- d) caso de ensino.

II - apresentação perante Banca Examinadora.

Parágrafo único. Fica preservado ao aluno o direito de entregar o TCC conforme normas estabelecidas pela ABNT ou APA.



CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 6º O TCC deve ter ao menos um coordenador de TCC, doravante denominada Coordenação do TCC, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1º A Coordenação do TCC deve ser exercida por professores do DCC, com encargos de ensino conforme determinado pela regulamentação da UEM.

§ 2º O DCC deverá indicar a quantidade e os nomes dos professores para composição da Coordenação do TCC.

§ 3º A Coordenação do TCC deve ser nomeada por resolução do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CON), para um período de um ano, podendo ocorrer recondução.

Art. 7º A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docente do DCC.

§ 1º Será atribuído como encargo de ensino, no máximo, uma hora/aula/semanal por orientando.

§ 2º Cada orientador não deve ter carga horária máxima maior do que o regulamentado pela UEM.

Art. 8º O aluno deve formalizar, junto à Coordenação Geral, a indicação de áreas de interesse para o desenvolvimento do TCC e, a partir destas, a coordenação de TCC designará um orientador.

Parágrafo único. Fica preservado ao aluno e/ou professor o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação de TCC, mediante justificativa formalizada.

Art. 9º A definição do tema do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

I - versar sobre conteúdo pertinente à área contábil;

II - vincular-se preferencialmente às linhas dos diferentes grupos de estudos e de pesquisas do DCC.

§ 1º O TCC deve ser entregue no prazo estabelecido no cronograma de execução definido pela Coordenação do TCC e aprovado pelo DCC.

§ 2º O TCC deve ser referendado pelo professor orientador por meio de um documento formal que autoriza o discente submeter o trabalho para apreciação da banca examinadora e homologado pela Coordenação do TCC por meio de um edital público de composição das bancas.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 10. Compete à Coordenação do TCC:

I - articular com a coordenação do CON e com a chefia do DCC a compatibilização de diretrizes, a organização e o desenvolvimento dos trabalhos;

II - coordenar a reformulação do regulamento específico do TCC e dos critérios de avaliação;

III - elaborar a relação contendo os nomes dos professores orientadores com suas respectivas áreas de atuação e número de vagas;

IV - auxiliar os alunos na escolha de professores orientadores;

V - elaborar proposta de cronograma das atividades do componente curricular e submeter à deliberação do DCC;

VI - convocar, sempre que necessário, os orientadores e/ou orientandos para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

VII - organizar a listagem de alunos por orientador, e encaminhá-la para homologação do DCC e sua publicação por meio de edital;

VIII - administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador, e encaminhar para homologação do DCC;

IX - coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada ano letivo, com a homologação do DCC;



X - divulgar, por meio de edital, devidamente datado e assinado, a listagem de orientadores e orientandos e a composição das Bancas Examinadoras, informando o local e horário das mesmas;
XI – providenciar a publicação dos editais de notas e o arquivamento dos documentos referentes ao TCC.
XII - orientar o acadêmico quanto aos procedimentos para realização do TCC na forma extensionista, após isso encaminhar para à Coordenação de Extensão do DCC para formalização da documentação necessária para a realização deste.

Art. 11. Compete ao DCC:

I - disponibilizar professores para orientação do TCC;
II – aprovar a atribuição de orientação de alunos por orientador, as eventuais substituições de orientadores e a composição das Bancas Examinadoras, mediante proposta da Coordenação do TCC.

Art. 12. Compete ao orientador do TCC:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
II - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, observando o cronograma geral;
III - informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
IV - autorizar a submissão do TCC para avaliação pela Banca Examinadora.

Art. 13. Compete ao orientando:

I - definir a área do TCC em conformidade com o Artigo 4º;
II - cumprir as normas e o regulamento do TCC;
III – obedecer o plano, o cronograma e o horário de orientação estabelecidos em conjunto com o seu orientador.

§ 1º Os pedidos para o desenvolvimento do TCC em atividades com características extensionistas, deve dar-se mediante solicitação à Coordenação de Extensão do DCC; em sendo aprovadas, o acadêmico deve:

I – utilizar de termo de compromisso que identifique as atividades com características extensionistas, bem como a quantidade de horas a serem cumpridas como U.C.E.s.
II – a carga horária das atividades extensionistas ficam limitas as 136 (cento e trinta e seis) horas.

**CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO**

Art. 14. O TCC deve ter duas avaliações, sendo que a primeira é a avaliação parcial do trabalho desenvolvido no primeiro semestre e a segunda é a Banca Examinadora.

Parágrafo único: O critério de avaliação, elaborado em formulário próprio, deve ser proposto pelo DCC e aprovado pelo CON.

Art. 15. A avaliação do TCC pela Banca Examinadora envolve a apreciação:

I - do trabalho escrito;
II - da apresentação oral.

§ 1º A Banca Examinadora deve ser composta pelo orientador e mais dois professores indicados pelo próprio orientador e aprovados pela Coordenação do TCC.

§ 2º O orientador e os dois professores convidados deverão avaliar o TCC baseado nos conceitos e objetivos do TCC estabelecidos no capítulo I deste regulamento, sendo facultativo o uso do formulário de avaliação disponibilizado pela coordenação do TCC.

§ 3º No caso em que o orientador não autorizar a submissão do TCC à avaliação pela Banca Examinadora, o aluno pode solicitar à Coordenação do TCC a composição desta, assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado.



§ 4º O discente poderá requerer a equivalência da banca examinadora nos casos em que o TCC for aprovado e apresentado em eventos científicos e acadêmicos da área contábil, desobrigando o aluno a uma segunda defesa pública. O trabalho submetido ao evento deve ter a anuência do orientador por escrito e o orientador deve constar como único co-autor do trabalho.

§ 5º O pedido de equivalência deve ser aprovado pelo Coordenador do TCC que julgará a relevância do evento e deverá conter a comprovação da submissão do trabalho em período não inferior ao primeiro semestre do ano letivo, a comprovação da apresentação do trabalho pelo aluno por meio de certificado da comissão organizadora do evento e cópia da revisão recebida do trabalho pelos avaliadores do evento. A não apresentação de qualquer um destes requisitos implica no indeferimento do pedido de equivalência.

§ 6º O pedido de equivalência não desobriga o discente a entregar a versão final do TCC no prazo estipulado pelo DCC e deve conter as alterações solicitadas no processo de avaliação do evento. A aprovação do trabalho se dará mediante o alcance da nota mínima de avaliação emitida pelo orientador do TCC.

Art. 16. A aprovação no componente curricular TCC exige frequência mínima de 75% e média mínima 6,0 em uma escala de 0 a 10,0.

§ 1º Nos casos de frequência inferior a 75%, é vedada ao aluno a apresentação do trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2º Nos casos em que o aluno não obtenha a média mínima para aprovação, as características didático-pedagógicas do componente curricular TCC não permitem a sua reapresentação perante a Banca Examinadora, a realização de avaliação final e a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS**

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
Maringá, em 31/03/2022**



13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

RESOLUÇÃO N.º 00X/2022-CON

Aprova alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando reunião do departamento de Ciências Contábeis nº 429, em 08/12/2020; considerando Ofício nº 024/2020-DCC, de 10/12/2020; "ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º Entender-se-ão como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) as atividades realizadas no período que o acadêmico esteja matriculado no curso de Ciências Contábeis e sejam ligadas à formação acadêmica e suplementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo pleno do curso.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária limite a ser considerada como Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, por atividade, aos alunos do Curso de Ciências Contábeis – Campus Sede e Campus Regional de Cianorte, mediante apresentação de documentos comprobatórios da atividade, conforme segue:

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/APRIMORAMENTO		CARGA/HORÁRIA
1.	Participação em cursos e atividades técnicas na área de Contabilidade.	Máximo de 80 horas ao longo da graduação e de 30 horas por certificado.
2.	Participação como ouvinte em eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários ou conferências) na área de Contabilidade.	Máximo de 20 horas por evento
3.	Participação como membro de comissão organizadora de eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários ou conferências na área de Contabilidade.	Máximo de 20 horas por evento
4.	Participação como ouvinte ou membro de comissão organizadora de eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências, comissões relacionados com a área de formação.	Máximo de 40 horas ao longo da graduação



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 116

5.	Realização de Estágio Curricular não Obrigatório, com bolsa auxílio ou bolsa trabalho na área de Contabilidade (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio e declaração/certificado que contenha a carga horária total estagiada nos termos da Lei nº 11.788/2008).	10% sobre as horas estagiadas, limitada ao máximo de 30 horas
6.	Aproveitamento da carga horária desenvolvida no Estágio Obrigatório e não aproveitada como carga horária obrigatória (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Estágio e declaração/certificado que contenha a carga horária total estagiada nos termos da Lei nº 11.788/2008).	10% sobre as horas excedentes, limitada ao máximo de 50 horas
7.	Participação em Curso de Língua Estrangeira ou de Libras, (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno).	Máximo de 30 horas ao longo da graduação
8.	Participação em projetos de simulação empresarial (programa de criação de startups, hackaton, jogos de empresas, desafio de casos, torneio gerencial, entre outros desafios universitários).	Máximo de 40 horas ao longo da graduação
9.	Atividades de monitoria ou preceptoria acadêmica na função de monitor ou preceptor, participação em projetos de natureza científica (institucional, PIC, PIBIC e equivalentes) e projetos de ensino (sujeitam-se a regulamentação própria através das Resoluções Nrs 021/97-CEP e 010/10-CEP).	Máximo 60 horas para período anual;(em caso de período menor utiliza-se a proporcionalidade)
10.	Aproveitamento da carga horária desenvolvida nas atividades de extensão e não aproveitada como carga horária obrigatória (obrigatória a apresentação da documentação comprobatória).	10% sobre as horas excedentes, limitada ao máximo de 50 horas
11.	Disciplinas cursadas como optativas no curso de Ciências Contábeis ou na área de formação que se caracterizem como disciplina extracurricular e que o acadêmico tenha obtido aprovação.	Máximo de 68 horas ao longo da graduação, respeitando a carga horária da disciplina.
ATIVIDADES SOCIAIS		CARGA/HORÁRIA
12.	Participação em atividades eleitorais da UEM, Mostra de Profissões e atividades correlatas da Universidade Estadual de Maringá.	De acordo com o certificado de participação. Máximo de 30 horas anuais
13.	Doação de sangue e/ou medula óssea.	4 horas por doação, limitadas a 3 doações ao ano.
14.	Participação em eventos de natureza solidária/voluntária em ONGs e outras entidades do terceiro setor legalmente constituídas (proporcional ao número de horas).	Máximo de 30 horas ao longo da graduação
15.	Participação em atividades da Justiça Eleitoral (exceto treinamento).	Estabelecido de acordo com a declaração da Justiça Eleitoral limitado ao máximo de 12 horas por turno.

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



...Resolução nº 047/2022-CI/CSA

fls. 117

Art. 3º. As atividades constantes nos itens 1 a 4 do Art. 2º desta Resolução podem ser realizadas nas modalidades presencial, online ou a distância.

Art. 4º. Os certificados e comprovantes de participação nas atividades constantes nos itens 1 a 4 do Art. 2º desta Resolução deverão conter recursos que permitam a verificação de autenticidade (como link de verificação digital, QR-Code ou outro), conteúdo programático e carga horária cursada (frequência).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, xx de março de 2022.

Prof.ª Dr.ª Joyce Menezes da Fonseca Tonin,
COORDENADORA - CON.

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4904 - Fax: (44) 3011-4989
www.csa.uem.br - e-mail: sec-csa@uem.br



13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UEM

TÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas básicas para organização e funcionamento da extensão na composição da matriz curricular, de alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Para os efeitos deste regulamento conceitua-se a extensão nos processos formativos da Universidade é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa;

Art. 3º A inserção da extensão na composição da matriz curricular dos cursos de graduação dar-se-á com base nos seguintes princípios:

I - a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ao vincular o ensino, o trabalho e a realidade social, afirmando a extensão como dimensão pedagógica essencial ao processo acadêmico formativo, ao exercício e ao aprimoramento profissional;

II - a articulação entre os vários níveis dos sistemas de ensino, como fundamento que garante a unidade teórico-prática no processo formativo;

III - a extensão incide em demandas formativas e sociais, na materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira e pertinentes à transformação social, promovendo a interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;

IV - a extensão como forma de produção e aplicação do conhecimento por meio de metodologias participativas, articula a pesquisa ao ensino, em uma atuação transformadora da educação superior na interação com os outros setores da sociedade, propiciando o desenvolvimento social e regional, aprimorando as políticas públicas;

V - o espaço social como espaço de ensino-aprendizagem que proporciona o aprendizado e a reconstrução do processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas;

VI - a extensão como importante elemento no processo acadêmico formativo para a pós-graduação, para a pesquisa e para a produção do conhecimento em áreas de grande relevância e pertinência científica e social;

VII - a inclusão da extensão nos programas de pós-graduação stricto sensu constitui importante contribuição para a responsabilidade social da instituição na promoção, de forma planejada e eficaz, de ações de impacto social, tecnológico, econômico, educacional e cultural por meio da pesquisa, da produção e da difusão do conhecimento;



VIII - a atividade de extensão como espaço para a interação da comunidade acadêmica com a sociedade, na promoção do diálogo e na troca de conhecimentos, ao discutir as complexas questões contemporâneas do contexto social, no qual se promove, através da vivência, a formação cidadã, crítica e responsável dos alunos e da comunidade, e que impulsionam mudanças na própria instituição de ensino superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, assim como por meio de outras atividades acadêmicas e sociais;

IX - a atividade de extensão como forma de expressar o compromisso social da universidade em desenvolver a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa, quanto aos princípios éticos em todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

Art. 4º A inserção da extensão na composição da matriz curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da UEM tem por objetivos:

I - reafirmar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social;

II - promover a formação necessária para atuação profissional cidadã, que permita ao aluno reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, e que seja capaz de equacionar problemas, com sensibilidade e compromisso social, e desenvolva as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar;

III - ampliar a visão do campo de atuação profissional do aluno, pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitem, de algum modo, a reflexão e a pesquisa a respeito de temas complexos presentes no contexto social;

IV - realizar intervenções que proporcionem o aprendizado e a reconstrução do processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas, que promovam na interação dialógica com a sociedade, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade;

V - atender as demandas formativas e sociais relativas ao enfrentamento das questões da sociedade e que promovam impacto, transformação e desenvolvimento social e cultural, pelo aprimoramento das políticas públicas promovendo a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;

VI - promover atividades de extensão conjuntas entre cursos de graduação da UEM, assim como junto a outras instituições de ensino superior.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

Capítulo I

Da Coordenação da Extensão na Graduação



Art. 5º O departamento deve designar uma Coordenação de Extensão Curricular, por curso/habilitação/ênfase, turno e campus, que deve ser exercida por um coordenador, sendo facultada a designação de um coordenador adjunto, à qual compete:

I - coordenar as ações de inserção curricular da extensão previstas no Regulamento de Atividades de Extensão Curricular do Projeto Pedagógico de Curso, zelando por seu cumprimento, assim como do presente regulamento;

II - organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, elaborando o Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, aprovando-o em departamento e no conselho acadêmico do curso;

III - divulgar oportunamente o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos alunos, encaminhando edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) para que publique as atividades em andamento, o número e o perfil das vagas e o período de inscrição;

IV - coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensão do curso que abrange parte ou todas as Atividades de Extensão previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, com atribuições de incluir, excluir, ajustar e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, encaminhando, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do aluno;

V - a carga horária semanal atribuída à Coordenação de Extensão Curricular deve ser definida, em resolução específica, pelo Conselho de Administração (CAD).

Seção I - Das Atividades de Extensão

Art. 6º A responsabilidade pela organização e administração da Extensão deve ser do DCC a luz da legislação da UEM.

Art. 7º A coordenação da Extensão deve ser exercida por professores docentes do DCC (regulamentado pela res. 167/2021 CAD).

Art. 8º A orientação da Extensão deve ser exercida por docentes do DCC de forma a complementar o processo ensino-aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso, observada a legislação vigente.

§ 1º As atividades de Extensão devem ser realizadas em modalidades definidas (disciplinas e eventos pontuais) pelo DCC em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

§ 2º A validação de carga horária deve atender o regulamento da UEM e do DCC.

Art. 9º A Extensão realizada por os alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais às condições das pessoas com necessidades especiais, fornecendo recursos que visem garantir à acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária.



Art. 10º A carga horária excedente não será utilizada para outros fins, sendo obrigatório a realização do mínimo exigido no PPC do curso.

§ 1º A solicitação de validação que comprove a carga horária mínima a ser cumprida pelo aluno em atividades de extensão deve ser realizado no prazo máximo não superior a um ano.

§ 2º A comprovação atividades de extensão se dará por meio de documentação própria deverá ser providenciada pelo aluno requerente e aprovada pelo coordenador de extensão, quando se tratar de atividades isoladas e não integrantes de disciplinas elencadas no PPC.



TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11º O desenvolvimento das Atividades de Extensão envolve atribuições do coordenador designado pelo DCC e que, segundo a Resolução N.º 167/2021-CAD, na carga horária mínima de 272 horas/aula/ano pode ser considerada atividade de coordenação de Extensão Curricular, com carga horária de até 68 horas/aula/ano por curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus.

§ 1º Ao coordenador de Extensão cabem as seguintes atribuições:

I – gerenciar as atividades de Extensão, seja as integradas à matriz curricular do curso de graduação ou as dissociadas de disciplinas em suas diferentes modalidades e formas de realização;

II - providenciar junto ao departamento a designação de professores responsáveis pelas atividades dissociadas de disciplinas;

III- informar ao professor responsável sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para sua realização;

IV - informar e orientar os alunos sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a extensão;

V - elaborar e divulgar, quando for o caso, o calendário de eventos de Extensão quando dissociado de disciplinas;

VI - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos alunos, gerenciar a documentação e orientações que se façam necessárias, bem como fazer cumprir a legislação aplicável à Extensão.

TÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 12º A avaliação é parte integrante do processo de organização e acompanhamento da Extensão devendo ser de forma contínua e respeitar as especificidades de cada modalidade:



I – As atividades de Extensão integradas à matriz curricular do curso de graduação devem ser avaliadas conforme designado em seus respectivos programas e critérios.

II – As atividades de Extensão dissociadas de disciplinas devem destacar a forma de avaliação quando da sua proposição, com aprovação pelo DCC e coordenação de Extensão, em suas diferentes modalidades e carga horária.



TÍTULO V
DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO ALUNO

Art. 13º São direitos do aluno, além de outros assegurados pela universidade e por lei:

I – dispor dos elementos necessários à execução das atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;

II – conhecer a programação das atividades de Extensão a serem desenvolvidas;

III – ser previamente informado sobre as modalidades, ofertas, calendário e formas de avaliação.

Art. 14º. São deveres dos alunos, além de outros estabelecidos pela universidade e por lei:

I – cumprir este regulamento;

II – apresentar, nos prazos estabelecidos, a documentação necessária e exigida para fins de avaliação e aprovação;

III – manter contatos constantes com a coordenação de Extensão, para fins de orientações gerais e informação que se faça necessário.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15º Esta resolução aplicar-se-á na íntegra para todas as atividades de Extensão iniciadas a partir do início do ano letivo de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Graduação em Ciências Contábeis.

**Aprovado na 445ª Reunião do DCC
Maringá, em 31/03/2022**



14. APOIO AO ALUNO
14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)
15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA
16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES
17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS
18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL
19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO



20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



RESOLUÇÃO Nº 079/2020-DCC

CERTIDÃO

Certifico que a presente
Resolução foi afixada, nesta
Secretaria, no dia
//_.

**Aprova a constituição do NDE/DCC -
Núcleo Docente Estruturante do Curso
de Ciências Contábeis – Gestão
2020/2022**

Considerando a Resolução nº. 029/2013-CEP;
Considerando a Resolução nº. 029/2019-CON;
Considerando a Eleição para Chefia do DCC, Coordenação do Colegiado Acadêmico do DCC (Maringá e Cianorte) e Representantes docentes do DCC junto ao Conselho Universitário, em 15/09/2020;

Considerando os fundamentos apresentados no Relato aprovado na 428ª reunião do DCC, em 10/11/2020, os quais foram adotados como motivação para decidir;

O Departamento de Ciências Contábeis, aprovou e eu, Prof. Dr. Valter da Silva Faia, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de minhas atribuições estatutárias e regimentais, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis – Gestão 2020/2022:

Professora Dra. Kerla Mattiello - Presidente;
Professora Dra. Joyce Menezes da Fonseca Tonin;
Professor Dr. Angelo Alves da Silva;
Professora Ma. Evelini Lauri Morri Garcia;
Professor Me. Marco Antonio Bisca Miguel;
Professor Me. Nilson Facci;
Professor Dr. Roberto Rivelino Martins Ribeiro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA,
CUMPRÁ-SE

Maringá, 11 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Valter da Silva Faia
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis



21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

Laboratórios, salas de aulas, recursos áudio-visuais, etc.

22.1 Expansão do Corpo Docente

Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002

Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015

Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações

Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007

Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

22.2 Expansão do Corpo Técnico

Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
		A							
		A							
		B							
TOTAL									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

Nome do Laboratório	Código Classific. EMEC	Ano do Currículo	Alunos/Turma	Existente		À construir	
				Nº	(M²)	Nº	(M²)

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo **Idem**

Descrição do Equipamento	Ano do Currículo	Quantidade	
		Existente	Adquirir

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Sala	Características				Alunos/Turma	Turmas/Semana
	Ano	Área (m²)	Existente	À construir		



22.6. Laboratórios Específicos do Curso

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)





ePROTOCOLO



Documento: **0472022NovoProjetoPedagogicoCienciasContabeisREPUBLICACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilberto Joaquim Fraga (XXX.635.761-XX)** em 13/02/2023 13:47 Local: UEM/CSA.

Inserido ao protocolo **19.025.129-2** por: **Samarina de Abreu Bonatto** em: 13/02/2023 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c0924aff674c7039e3d3922bc030bef.